



Diário Oficial

Nº 9.297 - Ano XXXVII
Tiragem: 1.500 exemplares

Quarta-feira, 28 de novembro de 2007

Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR. PREFEITO

Em 26 de novembro de 2007

De Amaurildo Martins Rocha - Protocolado nº 2007.50.00221

Diante dos elementos constantes do presente protocolo e, à vista das manifestações da Secretaria Municipal de Habitação de fls. 18, 19 e 20 que demonstram restar atendidos os requisitos legais devidos, AUTORIZO a elaboração e a outorga da concessão de uso especial para fins de moradia, conforme minuta apensa nos autos. Publique-se no D.O.M.. Após, restitua-se à Secretaria de Habitação para providenciar a coleta das assinaturas das autoridades e demais providências.

De Elma Tavares Vilaça - Protocolado nº 2007.10.32680

Diante dos elementos constantes do presente protocolo e, à vista das manifestações da Secretaria Municipal de Habitação de fls. 21, 22 e 23 que demonstram restar atendidos os requisitos legais devidos, AUTORIZO a elaboração e a outorga da concessão de uso especial para fins de moradia, conforme minuta apensa nos autos. Publique-se no D.O.M.. Após, restitua-se à Secretaria de Habitação para providenciar a coleta das assinaturas das autoridades e demais providências.

De Florita Alves Teixeira - Protocolado nº 2007.10.32681

Diante dos elementos constantes do presente protocolo e, à vista das manifestações da Secretaria Municipal de Habitação de fls. 19, 20 e 21, que demonstram restar atendidos os requisitos legais devidos, AUTORIZO a elaboração e a outorga da concessão de uso especial para fins de moradia, conforme minuta apensa nos autos. Publique-se no D.O.M.. Após, restitua-se à Secretaria de Habitação para providenciar a coleta das assinaturas das autoridades e demais providências.

De Moacir L. Paula de Oliveira - Protocolado 2007.10.32682

Diante dos elementos constantes do presente protocolo e, à vista das manifestações da Secretaria Municipal de Habitação de fls. 21, 22 e 23 que demonstram restar atendidos os requisitos legais devidos, AUTORIZO a elaboração e a outorga da concessão de uso especial para fins de moradia, conforme minuta apensa nos autos. Publique-se no D.O.M.. Após, restitua-se à Secretaria de Habitação para providenciar a coleta das assinaturas das autoridades e demais providências.

De Suzana Rampazzo de Souza - Protocolado nº 2007.10.32973

Diante dos elementos constantes do presente protocolo e, à vista das manifestações da Secretaria Municipal de Habitação de fls. 28, 29 e 30 que demonstram restar atendidos os requisitos legais devidos, AUTORIZO a elaboração e a outorga da concessão de uso especial para fins de moradia, conforme minuta apensa nos autos. Publique-se no D.O.M.. Após, restitua-se à Secretaria de Habitação para providenciar a coleta das assinaturas das autoridades e demais providências.

De Gerson do Nascimento - Protocolado nº 2007.10.32974

Diante dos elementos constantes do presente protocolo e, à vista das manifestações da Secretaria Municipal de Habitação de fls. 20, 21 e 22 que demonstram restar atendidos os requisitos legais devidos, AUTORIZO a elaboração e a outorga da concessão de uso especial para fins de moradia, conforme minuta apensa nos autos. Publique-se no D.O.M.. Após, restitua-se à Secretaria de Habitação para providenciar a coleta das assinaturas das autoridades e demais providências.

De Vanessa Leite dos Santos Vespa - Protocolado nº 2007.10.32975

Diante dos elementos constantes do presente protocolo e, à vista das manifestações da Secretaria Municipal de Habitação de fls. 21, 22 e 23 que demonstram restar atendidos os requisitos legais devidos, AUTORIZO a elaboração e a outorga da concessão de uso especial para fins de moradia, conforme minuta apensa nos autos. Publique-se no D.O.M.. Após, restitua-se à Secretaria de Habitação para providenciar a coleta das assinaturas das autoridades e demais providências.

De Nilza da Silva - Protocolado nº 2007.10.33768

Diante dos elementos constantes do presente protocolo e, à vista das manifestações da Secretaria Municipal de Habitação de fls. 19, 20 e 21 que demonstram restar atendidos os requisitos legais devidos, AUTORIZO a elaboração e a outorga da concessão de uso especial para fins de moradia, conforme minuta apensa nos autos. Publique-se no D.O.M.. Após, restitua-se à Secretaria de Habitação para providenciar a coleta das assinaturas das autoridades e demais providências.

De Sisínio Candido de Oliveira - Protocolado nº 2007.10.33769

Diante dos elementos constantes do presente protocolo e, à vista das manifestações da Secretaria Municipal de Habitação de fls. 17, 18 e 19 que demonstram restar atendidos os requisitos legais devidos, AUTORIZO a elaboração e a outorga da concessão de uso especial para fins de moradia, conforme minuta apensa nos autos. Publique-se no D.O.M.. Após, restitua-se à Secretaria de Habitação para providenciar a coleta das assinaturas das autoridades e demais providências.

De Fabio Manesco - Protocolado nº 2007.10.35813

Diante dos elementos constantes do presente protocolo e, à vista das manifestações da Secretaria Municipal de Habitação de fls. 18, 19 e 20 que demonstram restar atendidos os requisitos legais devidos, AUTORIZO a elaboração e a outorga da concessão de uso especial para fins de moradia, conforme minuta apensa nos autos. Publique-se no D.O.M.. Após, restitua-se à Secretaria de Habitação para providenciar a coleta das assinaturas das autoridades e demais providências.

De Carlos Brum Monteiro - Protocolado nº 2007.10.37671

Diante dos elementos constantes do presente protocolo e, à vista das manifestações da Secretaria Municipal de Habitação de fls. 20, 21 e 22 que demonstram restar atendidos os requisitos legais devidos, AUTORIZO a elaboração e a outorga da concessão de uso especial para fins de moradia, conforme minuta apensa nos autos. Publique-se no D.O.M.. Após, restitua-se à Secretaria de Habitação para providenciar a coleta das assinaturas das autoridades e demais providências.

De Ana Paula Agostines - Protocolado 2007.10.38186

Diante dos elementos constantes do presente protocolo e, à vista das manifestações da Secretaria Municipal de Habitação de fls. 18, 19 e 20 que demonstram restar atendidos os requisitos legais devidos, AUTORIZO a elaboração e a outorga da concessão de uso especial para fins de moradia, conforme minuta apensa nos autos. Publique-se no D.O.M.. Após, restitua-se à Secretaria de Habitação para providenciar a coleta das assinaturas das autoridades e demais providências.

De Célio Rodrigo Lopes - Protocolado nº 2007.10.38188

Diante dos elementos constantes do presente protocolo e, à vista das manifestações da Secretaria Municipal de Habitação de fls. 24, 25 e 26 que demonstram restar atendidos os requisitos legais devidos, AUTORIZO a elaboração e a outorga da concessão de uso especial para fins de moradia, conforme minuta apensa nos autos. Publique-se no D.O.M.. Após, restitua-se à Secretaria de Habitação para providenciar a coleta das assinaturas das autoridades e demais providências.

De Marco Antonio Mendonça - Protocolado nº 2007.10.40831

Diante dos elementos constantes do presente protocolo e, à vista das manifestações da Secretaria Municipal de Habitação de fls. 23, 24 e 25 que demonstram restar atendidos os requisitos legais devidos, AUTORIZO a elaboração e a outorga da concessão de uso especial para fins de moradia, conforme minuta apensa nos autos. Publique-se no D.O.M.. Após, restitua-se à Secretaria de Habitação para providenciar a coleta das assinaturas das autoridades e demais providências.

De Wanderley A. Araújo Belcari - Protocolado 2007.10.40832

Diante dos elementos constantes do presente protocolo e, à vista das manifestações da Secretaria Municipal de Habitação de fls. 19, 20 e 21 que demonstram restar atendidos os requisitos legais devidos, AUTORIZO a elaboração e a outorga da concessão de uso especial para fins de moradia, conforme minuta apensa nos autos. Publique-se no D.O.M.. Após, restitua-se à Secretaria de Habitação para providenciar a coleta das assinaturas das autoridades e demais providências.

De José Francisco de Souza - Protocolado 2007.10.40836

Diante dos elementos constantes do presente protocolo e, à vista das manifestações da Secretaria Municipal de Habitação de fls. 20, 21 e 22 que demonstram restar atendidos os requisitos legais devidos, AUTORIZO a elaboração e a outorga da concessão de uso especial para fins de moradia, conforme minuta apensa nos autos. Publique-se no D.O.M.. Após, restitua-se à Secretaria de Habitação para providenciar a coleta das assinaturas das autoridades e demais providências.

De Márcia Kaizer - Protocolado nº 2007.10.42368

Diante dos elementos constantes do presente protocolo e, à vista das manifestações da Secretaria Municipal de Habitação de fls. 19, 20 e 21 que demonstram restar atendidos os requisitos legais devidos, AUTORIZO a elaboração e a outorga da concessão de uso especial para fins de moradia, conforme minuta apensa nos autos. Publique-se no D.O.M.. Após, restitua-se à Secretaria de Habitação para providenciar a coleta das assinaturas das autoridades e demais providências.

De Reinaldo A. Basso - Protocolado 2007.10.09759

Diante dos elementos constantes do presente protocolo e, à vista das manifestações da Secretaria Municipal de Habitação de fls. 32, 33 e 34 que demonstram restar atendidos os requisitos legais devidos, AUTORIZO a elaboração e a outorga da concessão de uso especial para fins de moradia, conforme minuta apensa nos autos. Publique-se no D.O.M.. Após, restitua-se à Secretaria de Habitação para providenciar a coleta das assinaturas das autoridades e demais providências.

De Sanasa-Campinas - Protocolado n.º 07/10/43.041 PG

A vista da solicitação inicial da Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A – Sanasa-Campinas, bem como das manifestações de fls. 26 a 31 da Secretaria de Assuntos Jurídicos, AUTORIZO:

A edição de Decreto de Permissão de Uso da área indicada e descrita às fls. 04 a 06, para a implantação da E. E. E. - Estação Elevatória de Esgotos n.º 07 do Sistema Nova América.

À CSTL/SMAJ, para a elaboração da competente minuta de Decreto e adoção das demais providências cabíveis, e após, à CSADP/SMAJ para a formalização do respectivo Termo de Permissão de Uso.

De Secretaria Municipal de Saúde - Protocolado n.º 07/10/47.052 PG

A vista da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde às fls. 87 a 88, bem como dos pareceres da Secretaria de Assuntos Jurídicos às fls. 89/verso a 91 que indicam a ausência de impedimentos legais, AUTORIZO:

A celebração de convênio entre o Município de Campinas e o Sociedade de Educação e Instrução Hospital e Maternidade Celso Pierro, até 31/05/08, para em regime de cooperação mútua entre os partícipes, estabelecer um Programa de Incentivo para Hospitais de Referência para Subsistema de Vigilância Epidemiológica no Âmbito Hospitalar, na forma da minuta de fls. 67 a 78;

A despesa correspondente no valor total estimado de R\$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais);

A SMA para formalização do competente Termo, e após, à SMS para ciência e demais providências.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Em 27 de novembro de 2007

Processo Administrativo nº 07/10/22.359- Interessado: Secretaria Municipal de Transportes- **Assunto:** Concorrência nº 024/2007- **Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços e obras, elaboração do projeto executivo e "as built" de implantação viária e urbanização do corredor Campo Grande – trecho 2, com fornecimento de material.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 3º do Decreto Municipal nº 14.217/03, resolvo:

1. **HOMOLOGAR** a Concorrência nº 024/2007, referente à contratação de empresa de engenharia para execução de serviços e obras, elaboração do projeto executivo e "as built" de implantação viária e urbanização do corredor Campo Grande – trecho 2, com fornecimento de material.

2. **ADJUDICAR** o seu objeto à empresa **CONSTRUTORA ESTRUTURAL LTDA**, pelo valor global de R\$ 10.824.032,54 (dez milhões oitocentos e vinte e quatro mil trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

Publique-se na forma da lei e encaminhe-se:

1 - à Secretaria Municipal de Transportes, para autorização de despesa nos termos do Decreto Municipal 14.217/03 e suas alterações;

2 - à Comissão Especial de Licitação, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;

3 - à Coordenadoria de Procedimentos Legais desta Secretaria para lavratura do Termo de Contrato; e

4 - à Secretaria Municipal de Infra-estrutura para as demais providências.

SAULO PAULINO LONEL

Secretário Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Em 27 de novembro de 2007

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/10/43.998- INTERESSADO: Secretaria Municipal Infra-estrutura - SMI- **ASSUNTO:** Pregão Presencial nº 157/2007- **OBJETO:** Registro de Preços de areia.

HOMOLOGAÇÃO

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº 14.217/03, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial nº 157/2007, referente ao Registro de Preços de areia, com os respectivos preços unitários entre parênteses por itens, ofertado pela empresa adjudicatária abaixo relacionada:

ELISANGELA DE FÁTIMA AZANHA - EPP, para os itens 001 (R\$58,50), 002 (R\$44,90) e 003 (R\$50,00).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

à equipe de apoio do Pregão Presencial, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;

ao Departamento Central de Compras desta Secretaria, para anotações;

à Coordenadoria de Procedimentos Legais desta Secretaria, para lavratura da Ata de Registro de Preços, e

à Secretaria Municipal de Infra-estrutura, para as demais providências, devendo emitir Ordens de Fornecimento à detentora da Ata, após o registro da reserva orçamentária no SIAFEM e autorização das respectivas despesas.

SAULO PAULINO LONEL

Secretário Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Em 27 de novembro de 2007

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 07/10/1.075- INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração - SMA - **ASSUNTO:** Concorrência nº 009/2007 - **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a locação, instalação e manutenção preventiva e corretiva de Centrais Privadas de Comutação Telefônica CPCT, tipo PABX, com Tecnologia CPA-T, Híbrida, incluindo equipamentos, softwares de controle, softwares aplicativos, licenças, software de gerenciamento, documentação técnica, treinamento, revisão e montagem de DG's, microcomputadores, impressoras, revisão e instalação do sistema de energia elétrica e malha de aterramento para a CPCT, sistema de bilhetagem sistema de tarifação, suporte operacional e garantias

HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº 14.217/03, resolvo:

1. **HOMOLOGAR** a Concorrência nº 009/2007 referente à contratação de empresa especializada para a locação, instalação e manutenção preventiva e corretiva de Centrais Privadas de Comutação Telefônica CPCT, tipo PABX, com Tecnologia CPA-T, Híbrida, incluindo equipamentos, softwares de controle, softwares aplicativos, licenças, software de gerenciamento, documentação técnica, treinamento, revisão e montagem de DG's, microcomputadores, impressoras, revisão e instalação do sistema de energia elétrica e malha de aterramento para a CPCT, sistema de bilhetagem sistema de tarifação, suporte operacional e garantias.

2. **ADJUDICAR** seu objeto à empresa **SIEMENS ENTERPRISE COMMUNICATIONS - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES CORPORATIVAS LTDA**, pelo valor total de R\$ 1.492.783,52 (um milhão, quatrocentos e noventa e dois mil, setecentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos).

3. **AUTORIZAR** a despesa no valor total de R\$ 1.492.783,52 (um milhão, quatrocentos e noventa e dois mil, setecentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos), devendo onerar dotação orçamentária do presente exercício o valor estimado de R\$ 52.940,00 (cinquenta e dois mil, novecentos e quarenta reais) e o restante onerar dotação do exercício de 2008, a favor da empresa **SIEMENS ENTERPRISE COMMUNICATIONS - TECNO-**

LOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES CORPORATIVAS LTDA.

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

1 - à Comissão Permanente de Licitações para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;

2 - à Coordenadoria Setorial de Procedimentos Legais desta Secretaria para a lavratura do Termo de Contrato; e

3 - ao Departamento de Gestão Predial desta Secretaria para as demais providências.

SAULO PAULINO LONEL

Secretário Municipal de Administração

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA E DE HABILITAÇÃO

Processo Administrativo nº 07/10/27.381 - Interessado: Secretaria Municipal de Educação - SME - **Assunto:** Pregão Eletrônico nº 130/2007 - **Objeto:** Registro de Preços de carne bovina congelada.

O pregoeiro e a equipe de apoio, após análise das propostas/lances e documentação apresentada na presente licitação, decidem por:

1) - **CLASSIFICAR** em primeiro lugar as propostas das empresas abaixo relacionadas, para os lotes mencionados com os respectivos valores unitários entre parênteses, conforme segue:

- **CAJURU INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**, para o lote: 05 (R\$ 4,16);

- **CREANS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES LTDA.** - EPP, para os lotes: 01 (R\$ 4,20), 03 (R\$ 5,09) e 04 (R\$ 6,20);

- **FRIDEL FRIGORÍFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA.**, para o lote 02 (R\$ 6,12).

2) - **DECLASSIFICAR** as propostas das empresas abaixo relacionadas por apresentarem propostas/lances finais com preços excessivos quando comparados aos preços de mercado, incorrendo no que prescrevem os subitens 10.3. e 10.3.1. do edital:

- **COMERCIAL J. STRAMBECK LTDA.** EPP, para os lotes: 01, 02, 03, 04 e 05;

- **COMERCIAL SAFRA DE ALIMENTOS LTDA.**, para os lotes: 02, 03 e 04;

- **IOTTI GRIFFE DA CARNE LTDA.**, para os lotes: 04 e 05;

- **MULTI BEEF COMERCIAL LTDA.** - EPP, para o lote: 05;

- **NATALIA MARIA DA SILVA ALIMENTOS EPP**, para os lotes 04 e 05;

- **NUTRIZAM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, para os lotes 02, 03 e 04;

- **UNIFRIZO INDUSTRIA COMERCIAL LTDA.** - EPP, para o lote 05.

3) - **HABILITAR** as empresas **CAJURU INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**, **FRIDEL FRIGORÍFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA.** e **CREANS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES LTDA.** - EPP, posto que atendeu as exigências consignadas no subitem 9.13 e item 11 do edital.

O mapa de classificação encontra-se em planilha anexa aos autos.

Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação fica adjudicado aos primeiros classificados para os lotes mencionados com os respectivos valores unitários.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na sala do pregoeiro da Secretaria de Administração, localizada à Avenida Anchieta nº 200, 6º andar - Campinas - SP, nos horários das 08h:30 às 16h:30.

Campinas, 26 de novembro de 2007.

MARCELO GONÇALVES DE SOUZA

Pregoeiro

NOEMI PASCHOAL ALEXANDRE

Equipe de apoio

PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto no Município de Campinas o Pregão Eletrônico nº 167/2007 - Processo Administrativo nº 07/10/47.017 - Interessado: Secretaria Municipal de Infra-Estrutura - SMI - Objeto: Registro de Preços de pedras (mosaico). - **OBTENÇÃO DO EDITAL:** a partir do dia 29/11/2007 - **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DOS LOTES 01 a 06** das 07h do dia 11/12/2007 às 09h 15min do dia 12/12/2007 - **ABERTURA DAS PROPOSTAS DOS LOTES 01 a 06** a partir das 09h 15min do dia 12/12/2007 - **INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS DOS LOTES 01 a 06** a partir das 14h00 do dia 12/12/2007. Todas as fases referentes a este procedimento licitatório, serão realizadas pela Internet no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br. Informações (0XX19) 2116-0294.

Campinas, 27 de novembro 2007.

MARCELO GONÇALVES DE SOUZA

Pregoeiro Eletrônico

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 06/10/35167. - **INTERESSADO:** Coordenação de Comunicação. - **ASSUNTO:** Concorrência 027/2007. - **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de publicidade institucional para atendimento às necessidades de comunicação do Município de Campinas.

Com fundamento na conclusão alcançada pela análise referente à documentação técnica efetuada pelo Sr. Wander Pessoa, Assessor Técnico de Publicidade, à fl. 1744; qualificação econômico-financeira pelo Economista Sr. Elzo Pinto às fls 1745/1750 e habilitação jurídica e regularidade fiscal à fl.1751, a Comissão decide por:

01) HABILITAR as empresas a seguir mencionadas:

PG COMUNICAÇÃO ART E PUBLICIDADE LTDA;

CONTEXTO PROPAGANDA LTDA;

PRM PROPAGANDA E PROMOÇÕES LTDA;

FAZZIO COMUNICAÇÃO DE MARKETING LTDA;

PPR - PROFISSIONAIS DE PUBLICIDADE REUNIDOS LTDA;

PUXE COMUNICAÇÃO LTDA;

02) FIXAR prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, nos termos do artigo 109, I "a" da Lei Federal nº 8.666/93.

03) COMUNICAR que, caso não haja interposição de recurso, a abertura dos envelopes "B" - Proposta, das empresas habilitadas será realizada às **10:00 horas do dia 07/12/2007**, em sala própria localizada no endereço abaixo.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, localizada à Avenida Anchieta nº 200, 6º andar - Campinas - SP, nos horários das 08:30 às 16:30 horas.

Campinas, 27 de novembro de 2007.

SILVIA H. P. BARTHOS

Presidente

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas - Site: www.campinas.sp.gov.br
 Edição, Diagramação, Impressão e Distribuição: IMA - Informática de Municípios Associados S/A - Rua Ataliba Camargo Andrade, 47, Cambuí - Campinas/SP
 e-mail: diario.official@ima.sp.gov.br - Site: www.ima.sp.gov.br Assinatura e Informações pelo Fone/Fax: (19) 3739-6033 ou no endereço acima.
 Recebimento de matérias para publicação até 14h00 do dia anterior.

PREGÃO ELETRÔNICO AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto no Município de Campinas o **Pregão Eletrônico nº 166/2007** - Processo Administrativo nº 07/10/43.790 - Interessado: Secretaria Municipal de Educação - SME - Objeto: Aquisição de material escolar para EJA - Educação de jovens e Adultos. - **OBJETIVO DO EDITAL:** a partir do dia 29/11/2007 - **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DOS LOTES 01 a 50** das 07h do dia 11/12/2007 às 09h15min do dia 12/12/2007 - **ABERTURA DAS PROPOSTAS DOS LOTES 01 a 50** a partir das 09h15min do dia 12/12/2007 - **INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS DOS LOTES 01 a 10** a partir das 09h00 do dia 13/12/2007 - **INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS DOS LOTES 11 a 20** a partir das 09h00 do dia 14/12/2007 - **INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS DOS LOTES 21 a 30** a partir das 09h00 do dia 17/12/2007 - **INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS DOS LOTES 31 a 40** a partir das 09h00 do dia 18/12/2007 - **INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS DOS LOTES 41 a 50** a partir das 09h00 do dia 19/12/2007.

Todas as fases referentes a este procedimento licitatório, serão realizadas pela Internet no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br. Informações (0XX19) 2116-0294.

Campinas, 27 de novembro 2007.
STEFANO DE OLIVEIRA SJO
Pregoeiro Eletrônico

EXTRATOS

Processo Administrativo nº 05/10/57682 Interessado Secretaria Municipal de Transportes **Conveniada:** EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A - EMDEC **Termo de Convênio nº 32/05 Objeto:** Execução dos serviços delegados à EMDEC pela Lei Municipal nº 11263/02, para gerenciamento, fiscalização e apoio ao Sistema de Transporte Urbano do Município de Campinas **Termo de Aditamento de Convênio nº 32/07 Objeto do Aditamento:** Acréscimo do valor para a execução dos serviços discriminados nos Corredores Campo Grande e Ouro Verde, Corredor Sousas e Corredor Amareis. **Valores:** R\$1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), R\$1.470.312,00 (um milhão, quatrocentos e setenta mil, trezentos e doze reais) e R\$1.170.000,00 (um milhão, cento e setenta mil reais), respectivamente. **Assinatura:** 07/11/07.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, TRABALHO, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CAMPINAS EDITAL

O Conselho Municipal do Idoso - CMI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 13.118 de 18 de outubro de 2007 que dispõe sobre o Conselho Municipal do Idoso através de seu Presidente no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os Conselheiros, Titulares, e convida os Suplentes e Interessados em geral para participar da Reunião Ordinária a realizar-se no dia 05 de dezembro de 2007 as 14:00 horas na Casa dos Conselhos.

Local: Rua Ferreira Penteado nº. 1331 Centro.

PAUTA:

Informes

Leitura e aprovação da Ata

Processo Eleitoral

Evento "Abraço da Paz" dia 15 de dezembro de 2007 das 16:00 às 18:00 horas Largo da Catedral Metropolitana de Campinas.

JUÁREZ BISPO MATEUS

Presidente do CMI-Campinas

(28.29 E 30/11)

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ATOS DO CONSELHO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA - Campinas, criado pela Lei Municipal nº 6574 de 19 de julho de 1991 e alterada pela Lei Municipal nº 8484 de 04 de outubro de 1995, no âmbito de sua competência legal **CONVOCA** seus Conselheiros Titulares e convida os Suplentes para Reunião **ORDINÁRIA** do CMDCA a realizar-se dia **04/12/07 às 15 h**

em sua sede sito à Rua Ferreira Penteado, nº 1331 - Centro.

PAUTA:

1- Regimento Interno - finalização da discussão de atualização.

2- Comissão Jovem Aprendiz.

2.1.- CIEE - Concessão Definitiva.

2.2.- Fundação Síndrome de Down - Cancelamento da Provisoriamente.

3- Poder Judiciário - Vara da Infância e Juventude - referendo AFAGAL, ofícios 4283/07 - Prot. CMDCA nº 1047/07 - ofício 173/07 - Prot. CMDCA nº 1051/07.

4- COMEC - ofício 276/07- Transporte para adolescentes/ Fundação BRADESCO, prot. CMDCA 1045/07.

5- Fundação Telefônica - depósito indevido ao FMDCA, ofício 058/07/AF DGDS.

6- APOT - alteração do Plano de Aplicação - prot. CMDCA 1037/07.

7- Programa ITAÚ Solidário/2007 - Entidades/ Projetos Selecionados das Entidades AFASCOM e ABAMBA, prot. CMDCA 1050/07.

8- Comissão Criando Redes de Esperança - Relatório de Atividades 2007 - Prot. CMDCA 986/07.

9 - Escola Salesiana São José - Registro Programa de Profissionalização Básica- prot. CMDCA 772/07.

10- Casa da Criança Madre Anastácia - solicitação de recursos do FMDCA- prot. CMDCA 944/07.

11- Instituto Souza Novaes - Planilha de Custos - Centro de Tratamento Feminino, prot. CMDCA 1015/07.

12- Ofício GS-SMCTAIS nº 520/07 - Documentos Contábeis FMDCA- janeiro - setembro/2007, prot. CMDCA 995/07.

13- Prot. Geral 06/10/38583 e 07/10/26574 - Disponibilidade de Recursos Financeiros do FMDCA.

14- Prot. Geral 07/10/07522 - Mandato de Segurança 2493/06/ Conselho Tutelar.

INFORMES:

Agenda reuniões - Co-financiamento 2008.

Campinas, 27 de novembro de 2007

JAIRO PEREIRA LEITE

Presidente do CMDCA

(28.29 E 30/11)

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO E PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NEGRA DE CAMPINAS - CDCPNC

Lei Municipal nº 10.813, de 26 de abril de 2001

CONVOCAÇÃO

O Conselho de Desenvolvimento e Participação da Comunidade Negra de Campinas - CDCPNC, criado pela Lei Municipal nº 10.813, de 26 de abril de 2001, e seu Regimento Interno publicado no Diário Oficial do Município datado de 07 de dezembro de 2004, vem através do seu Presidente no uso de suas atribuições **CONVOCAR** os Conselheiros

Titulares e/ou Suplentes para **Reunião Ordinária** a ocorrer no próximo dia **29 de novembro de 2007 (quinta-feira)**, na Estação Cultura - Túnel 1, localizada à Praça Floriano Peixoto, s/nº - Centro - Campinas - SP.

1ª Chamada - 18h30;

2ª Chamada - 19h00;

1ª Parte - Abertura - Leitura e aprovação da Ata;

Observação: Objções à Ata deverão ser encaminhadas à Mesa por escrito;

2ª Parte - Informes Gerais; Avaliação do Mês da Consciência Negra.

Campinas, 23 de novembro de 2007.

MOACYR BARRA GRANDE FILHO

Presidente do Conselho de Desenvolvimento e Participação da Comunidade Negra de Campinas
(27.28.29/11)

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Cultura de Campinas, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os integrantes, titulares e suplentes, do Conselho Municipal de Cultura de Campinas, para reunião de nº 030, em caráter ordinário, a ser realizada no dia **28 de novembro de 2007, das 16h00 às 17h30**, na Estação Cultura - Praça Marechal Floriano Peixoto, s/nº - Centro, onde será apreciada a seguinte **PAUTA:**

a) Informes;

b) Justificativas de Ausência;

c) Aprovação das Ata nº29;

d) Sistemática de Avaliação dos Projetos FICC 2007.

Campinas, 22 de novembro de 2007.

FRANCISCO DE LAGOS VIANA CHAGAS

Secretário Municipal de Cultura - Presidente do Conselho Municipal de Cultura

(24.27 E 28/11)

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TOMBAMENTO

A Secretaria Municipal de Cultura através do Presidente do CONDEPACC, no uso de suas atribuições legais, **notifica** a todos os interessados que o(s) bem(ens) abaixo discriminado(s) foi(foram) tombado(s) pelo Egrégio Colegiado do CONDEPACC - Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas - em sua sessão extraordinária de 13/11/2007, Ata 353. Informamos que o(s) bem(ens) em questão passa(m) a ser objeto das sanções e benefícios previstos pela Lei Municipal nº 5585 de 17 de dezembro de 1987; como consequência, qualquer intervenção no (s) local (ais) em termos de **modificação, reforma ou demolição, deverá ser precedida de autorização do CONDEPACC**. Fica a Coordenadoria Setorial de Patrimônio Cultural autorizada a inscrever no Livro Tombo competente o (s) imóvel (eis) tombado (s). Informamos ainda, que conforme o Decreto nº 9585/88, artigos 11. 12 e 13 o (s) interessado (s) poderá (ão) contestar essa medida nos termos deste Decreto.

BENS

IMÓVEIS DA REGIÃO DO CAMBUI:

IMÓVEIS INSTITUCIONAIS À AVENIDA JÚLIO MESQUITA Nº. 571 E 840 - HOSPITAL IRMÃOS PENTEADO E COLÉGIO PROGRESSO; CENTRO DE CONVIVÊNCIA CULTURAL - PCA. IMPRENSA FLUMINENSE S/Nº; IGREJA NOSSA SENHORA DAS DORES - RUA MARIA MONTEIRO Nº. 1212; IMÓVEL À AVENIDA CORONEL DA SILVA TELLES Nº. 165; E CONJUNTO DE IMÓVEIS À AVENIDA JÚLIO DE MESQUITA NºS 594, 606, 622, 666, 704, 726, 742 E 766.

FRANCISCO DE LAGOS VIANA CHAGAS

Secretário Municipal de Cultura - Presidente do CONDEPACC

(24.27 E 28/11)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Realizada no dia 12/11/07.

Presentes: Suely E. Inoue Okubo, João Vieira de Brito Filho, Áurea Luna Rodrigues Silva, Vera Lúcia Araújo, Henri Maeda, Nádia Ap. Ferreira de Carvalho, Sílvia Helena R. dos Santos, Diana Ribeiro de Azevedo, Tatiana Pinto Moreira, Carlos Roberto Gomes Santana, Patrícia Baston Frenhani, Vera Lúcia Miranda de Carvalho, Rosane Ap. Duran Araújo, Alessandra Botelho de Araújo

Pauta e Encaminhamentos:

- Palestra com a Profª Rye Katsurayama de Arrivillaga de Nutrição da Puc de Campinas

Obs.: O teor da Ata de reunião encontra-se na Coordenadoria de Nutrição da SME

COMUNICADO SME Nº 29/2007

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições do seu cargo, **COMUNICA** os horários de atribuição da Fase II conforme Resolução SME 13/2007.

DIA	HORÁRIO	EDUCAÇÃO INFANTIL	ESTAÇÃO CULTURA
DIA 04/12/2007	9H	EDUCAÇÃO INFANTIL	ESTAÇÃO CULTURA
	14H	EDUCAÇÃO ESPECIAL	ESTAÇÃO CULTURA
	15H	CEPROCAMP	CEPROCAMP
DIA 05/12/2007	08H30MIN	PORTUGUÊS	CEPROCAMP
	INGLÊS	CEPROCAMP	CEPROCAMP
	10H	EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	CEPROCAMP
	ERET - EDUC. FÍSICA	CEPROCAMP	CEPROCAMP
	13H	HISTÓRIA	CEPROCAMP
	GEOGRAFIA	CEPROCAMP	CEPROCAMP
	15H	MATEMÁTICA	CEPROCAMP
CIÊNCIAS	CEPROCAMP	CEPROCAMP	

Campinas, 27 de novembro de 2007.

GRACILIANO DE OLIVEIRA NETO

Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO SME Nº 18/2007

Acréscimo ao Parágrafo Único ao Artigo 4º da Resolução SME 13/2007 que "Regulamenta o Processo de Atribuição de Aulas, Agrupamentos, Ciclos, Unidades Educacionais e Blocos de Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Campinas a Docentes, Orientadores Pedagógicos, Coordenadores Pedagógicos e Supervisores Educacionais".

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo e, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.894/91, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público Municipal de Campinas e dá outras providências; CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública, especialmente o da Eficiência, previstos no artigo 37 caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a permanente atualização das normatizações educacionais municipais conforme a legislação vigente, visando à construção de uma educação pública de qualidade;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica acrescido o Parágrafo Único ao Artigo 4º, da Resolução SME 13/2007, de 14 de novembro de 2007, com a seguinte redação:

Artigo 4º. ...

Parágrafo Único. Em todas as fases de atribuição e em qualquer classificação para a escolha no campo de atuação do docente ou do especialista de Educação, o profissional efetivo escolherá antes do profissional estável.

Artigo 2º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campinas, 27 de novembro de 2007.

GRACILIANO DE OLIVEIRA NETO
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIARIAS COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Faz-se saber nesta data que no protocolo sob nº 07/03/03563 de impugnação de IPTU para o exercício de 2007, em nome de **IARA CRISTINA CELSO NEGRÃO**, ocorreu a desistência tácita do pedido, face o pagamento do tributo contestado conforme previsto no artigo § 2º do Art. 15, e será convertido em revisão de ofício para averiguação de possível irregularidade no lançamento.

MAURICIO MOTTA DELAMANO
Coordenador - CSFI - DRI 62928/6

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Protocolo 2003/10/13408.

Interessado: **SOCRÁTES PENTEADO DE CAMARGO**

Face à solicitação de desistência da impugnação pelo requerente através do protocolado 07/03/04988, determinamos o arquivamento do processo."

MAURÍCIO MOTTA DELAMANO
Matr. 62928/6 - Coordenador CSFI/DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIARIAS COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIARIA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

*Dos Responsáveis pelo Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN
Incidente sobre serviços de construção civil*

O COORDENADOR DA COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIARIA, no uso de suas atribuições legais, expede o presente edital NOTIFICANDO o(s) abaixo relacionado(s), na condição de responsável(is) solidário(s), do lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, incidente sobre serviços de construção civil e congêneres, nos termos do art. 1º, parágrafo único, itens 32 a 34; art. 11, I; art. 24; art. 26 e art. 30, I, todos da **Lei 8.230/94**, com as alterações promovidas pela **Lei 9.577/97**, regulamentadas pelo **Decreto 11.794/95**, para os fatos geradores ocorridos no ano de **2001**, e art. 2º, parágrafo único, itens 32 a 34; art. 10, I; art. 20; art. 22 e art. 25, I, todos da **Lei 11.110/01**, regulamentada pelo **Decreto 13.893/02**, para os fatos geradores ocorridos nos anos de **2002** e **2003**, combinados com o **Decreto 11.442/94** e com a **Lei 11.111/01**. Considera(m)-se regularmente notificado(s) com a publicação deste Edital, nos termos da segunda parte do inciso I do art. 29, combinado com o inciso III do art. 22, ambos da **Lei 13.104/07**, o(s) qual(is) poderá(ão) apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados na forma do art. 34 da referida Lei. O imposto não pago no vencimento será corrigido monetariamente e acrescido dos encargos moratórios na forma da **Lei 12.392/05** e inscritas na Dívida Ativa conforme **Lei 13.104/07**. No caso de parcelamento, somente poderá ser efetuado após o vencimento, nos termos da **Lei 12.838/07**. As respectivas guias de recolhimento do ISSQN poderão ser obtidas no Porta Aberta, localizado no Paço Municipal.

NOTIFICAÇÃO PROT. APROV.	RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO	VALOR DO LANÇTº EM RS
004908/2007	32595/84 CONS. NAC. DESENV. CIENT. E TECNOLÓGICO	281,95
004909/2007	2367/48 A.J.M. SOCIEDADE CONSTRUTORA LTDA	88,81
004910/2007	2367/48 A.J.M. SOCIEDADE CONSTRUTORA LTDA	29.425,36
004911/2007	2367/48 A.J.M. SOCIEDADE CONSTRUTORA LTDA	64.263,34
004912/2007	990/64 MARIA CECILIA DE CAMARGO PENTEADO	4.641,56
004913/2007	990/64 MARIA CECILIA DE CAMARGO PENTEADO	12.983,41

HÉLIO PATRÍCIO DOS SANTOS
Coordenador

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIARIA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O COORDENADOR DA COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIARIA, no uso de suas atribuições legais, expede o presente edital: declarando nulo o lançamento abaixo relacionado, publicado no DOM de 08/11/2007, nos termos do art. 25 da Lei nº 13104/2007, por ter sido efetuado incorretamente com o enquadramento do tipo de serviço de construção. Novo lançamento será efetuado com o enquadramento correto do tipo de serviço, ou seja, de construção para demolição.

NOTIFICAÇÃO PROT.APROV.	RESPONSÁVEL	VALOR TOTAL LANCTO EM RS.
004907/2007	32595/84 CONS. NAC. DESENV. CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	873,49

HÉLIO PATRÍCIO DOS SANTOS
Coordenador

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

Protocolado: 05/10/18444

Interessado: **Maria Luiza Ribeiro Alves.**

Assunto: **Solicita cancelamento retroativo de inscrição e remissão dos débitos do ISSQN.**

Nos termos do art. 72 do Decreto Municipal nº 15.356/05, deixo de conhecer o pedido de encerramento retroativo e remissão dos débitos do ISSQN da inscrição nº 28.862-4 e de ofício autorizo o arquivamento de acordo com o disposto no art. 15, § 2º c/c art. 83, IV e art. 90 da Lei Municipal nº 13.104/07.

Ressalto que a inscrição encontra-se encerrada desde 03/08/2006.

Protocolado: 07/10/51414

Interessado: **Ricardo Luiz Roncon.**

Assunto: **Solicita cancelamento retroativo de inscrição do ISSQN.**

Nos termos do art. 72 do Decreto Municipal nº 15.356/05 c/c art. 90 da Lei Municipal nº 13.104/07, indefiro o pedido de encerramento retroativo da inscrição nº 57.788-0 e de ofício autorizo o arquivamento tendo em vista que o contribuinte deverá atender ao que

determina a Instrução Normativa 004/04 – DRM/SF acompanhada da documentação constante no anexo 04.

Protocolado: 07/10/50460

Interessado: **Alcídes José Benedito.**

Assunto: **Solicita cancelamento retroativo de inscrição do ISSQN.**

Nos termos do art. 72 do Decreto Municipal nº 15.356/05 c/c art. 90 da Lei Municipal nº 13.104/07, deixo de conhecer o pedido de encerramento retroativo da inscrição nº 59.643-4 e de ofício autorizo o arquivamento tendo em vista que o contribuinte deverá atender ao que determina a Instrução Normativa 004/04 – DRM/SF acompanhada da documentação constante no anexo 03.

Protocolado: 07/10/51052

Interessado: **Atanael Zanutim.**

Assunto: **Solicita cancelamento retroativo de inscrição do ISSQN.**

Nos termos do art. 72 do Decreto Municipal nº 15.356/05 c/c art. 90 da Lei Municipal nº 13.104/07, deixo de conhecer o pedido de encerramento retroativo da inscrição nº 2.236-5 e de ofício autorizo o arquivamento tendo em vista que o contribuinte deverá atender ao que determina a Instrução Normativa 004/04 – DRM/SF acompanhada da documentação constante no anexo 04.

Protocolado: 05/10/26132

Requerente: **Iolanda de Falchi.**

Assunto: **Solicita remissão de crédito tributário e cancelamento da inscrição do ISSQN.**

Nos termos do art. 72 do Decreto Municipal nº 15.356/05, indefiro o pedido de encerramento retroativo da inscrição municipal nº 72.625-7 na data solicitada, no entanto de ofício, autorizo o encerramento em 20/05/2005 (data da protocolização do pedido), com base no art. 64 § 1º, I, "b" do Decreto Municipal 15.356/05.

MAURICIO ALEXANDRE CAPANELLI
Coordenador da CSCM Matr. Nº 108.663-4

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DECISÕES DA SESSÃO DE 22/11/2007 - 3ª CÂMARA

01) Protocolo 38134/99 – Adere Produtos Auto-Adesivos Ltda.

Relator: **Edson Vilas Boas Orru**

Assunto: IPTU – Classificação do Imóvel – Taxa de Coleta Remoção e Destinação do Lixo Urbano – Preliminar da Representação Fiscal – Nulidade da Decisão – Agente Incompetente – Recurso Voluntário.

Decisão: Por unanimidade, conhecido o recurso voluntário, admitida a preliminar de nulidade processual para reconhecer que em protocolado anterior, gerador de reflexos neste protocolado, foram proferidas decisões por autoridade incompetente envolvendo o mesmo imóvel e contribuinte com desrespeito ao que dispõem os artigos 208 e 180, inciso II do CTM c.c. o artigo 25, Inciso II, § 2º da Lei municipal nº. 13.104/07. Foi determinado o apensamento do protocolado nº. 13.906/98 para decisão conjunta, e remessa à Primeira Instância Administrativa para decisão a fim de evitar-se supressão de instância. (Recurso Voluntário Protocolo 03/10/00850)

02) Protocolo 02/201/01494 – Prime Asset Ltda.

Relator: **Edson Vilas Boas Orru**

Assunto: IPTU – Área Tributável – Área de Preservação Ambiental – Recurso Voluntário.

Decisão: Por unanimidade conhecido o recurso voluntário e negado provimento para manter a Decisão de Primeira Instância Administrativa que indeferiu o pedido de revisão do lançamento do IPTU referente ao exercício de 2000 para exclusão de alegada Área de Preservação Ambiental de 182,99m², pela ausência de comprovação documental, nos termos do artigo 2º, do Decreto 13.338/00, a despeito de todas as oportunidades oferecidas ao interessado, mantendo-se inalterado o lançamento eis que em termos legais. (Recurso Voluntário Protocolo 02/10/20566)

03) Protocolo: 25.625/01 – Sibra Informática e Serviços Ltda. (Vistas do Julgador Roberto Palma)

Assunto: ISSQN – Auto de Infração - Impugnação

Decisão: Processo retirado de pauta a pedido do Julgador Roberto Palma.

04) Protocolo 55586/01 – Editriz Projetos Editoriais Ltda. (Vistas do Julgador José Antonio Khattar)

Relator: **Jair Domingos Bonato**

Assunto: ISSQN – Auto de Infração - Impugnação

Decisão: Processo retirado de pauta em virtude da ausência justificada do Julgador José Antonio Khattar.

05) Protocolo: 48425/98 – Federação das Entidades Assistenciais de Campinas – FEAC

Relator: **José Antonio Khattar**

Assunto: IPTU – Imunidade

Decisão: Processo retirado de pauta em virtude da ausência justificada do Relator.

06) Protocolo 09949/01 – Romildo Dorgival Bezerra Lima

Relator: **Jair Domingos Bonato**

Assunto: IPTU – Classificação do Imóvel – Valor Venal – Ano Base de Depreciação – Erro de Fato – Recurso Voluntário.

Decisão: Por unanimidade, conhecido o recurso voluntário e provido para reformar a Decisão de Primeira Instância Administrativa, no sentido de ser aplicada a conclusão da vistoria fiscal promovida no imóvel para o período não atingido pela decadência, com a compensação dos valores pagos pelo contribuinte nos termos do artigo 165 do CTN e Súmula 162 do STJ, mantendo-se os demais dados inalterados com a remissão do lançamento do IPTU e Taxas Imobiliárias. (Recurso Voluntário Protocolo 02/10/15246)

07) Protocolo 03/10/41487 – Consult. Serv. e Agencia de Empregos WCA Ltda.

Relator: **João Batista Borges**

Assunto: ISSQN – Auto de Infração – Obrigação Principal – Recolhimento a menor do ISSQN – Falta de Amparo Legal para Autuação – Legitimidade Ativa do Município – Base de Cálculo – Efeito Confiscatório – Superveniência de Legislação mais Benéfica ao Contribuinte – Recursos Voluntário e Ofício.

Decisão: Por maioria, conhecidos os recursos voluntário e oficial. Quanto ao recurso oficial a votação foi unânime no sentido de negar provimento para manter a Decisão de Primeira Instância Administrativa que reduziu a penalidade aplicada no AIIM pelo advento de legislação mais benéfica ao contribuinte nos termos do artigo 106, Inciso II "c" c.c. artigo 149 do CTN. Quanto ao recurso voluntário, por maioria, foi provido, nos termos do voto divergente de lavra do Julgador Dagoberto Silvério da Silva, para reconhecer quanto ao trabalho temporário, que a base de cálculo do ISSQN, desde que, obedecidos os ditames da Lei Ordinária Federal nº. 6.019/74, é a prestação de serviço de intermediação e a incidência deverá ocorrer sobre a comissão ou outra denominação análoga, excluindo-se os salários de terceiros e encargos sociais, nos termos do artigo 72 do CTN. O voto divergente do Dr Dagoberto S. da Silva é parcial e acompanha o voto original de lavra do Relator João Batista Borges no que tange a incidência somente aos tomadores estabelecidos no município de Campinas em respeito ao princípio da territorialidade, divergindo quanto à base de cálculo. Vencido quanto à apreciação do recurso voluntário, o voto divergente de lavra do Julgador Roberto Palma. (Recurso Voluntário Protocolo 05/10/21799)

08) Protocolo: 03/10/48964 – Igreja Presbiteriana Peniel**Relator:** Roberto Palma**Assunto:** IPTU – Imunidade - Templo de Qualquer Culto – Documentação de Propriedade – Recurso Voluntário.**Decisão:** Por unanimidade, conhecido o recurso voluntário e parcialmente provido para reconhecer a imunidade conferida a templos de qualquer culto conforme artigo 150 VI, “b” da CF, relativamente ao imóvel de propriedade da interessada a partir do exercício fiscal de 2005 diante da comprovação documental de fls. 29/31. (Recurso Voluntário Protocolo 03/10/60790)**09) Protocolo: 06/10/66974 – Hermenegildo Fração Junior****Relator:** Roberto Palma**Assunto:** ITBI – Incidência – Cancelamento de Multa Punitiva – Erro na Confeção das Notificações de Lançamento – Recurso de Ofício.**Decisão:** Por unanimidade, em razão da alteração das disposições do Processo Administrativo Tributário (PAT) advindos pela aprovação da Lei Municipal nº. 13.104/07 que ampliou o limite mínimo do recurso oficial de 5.000 UFIC para 10.000 UFIC, e considerando decisões recentes e uniformes das demais Câmaras, não é conhecido o recurso oficial, com base no artigo 74 da nova Lei, que desobriga a Segunda Instância a analisar e julgar recursos oficiais nessas circunstâncias.**10) Protocolo 20091/02 – Valdecir Ferreira Martins****Relator:** João Batista Borges**Assunto:** IPTU – Restituição – Área de Preservação Ambiental – Recurso Voluntário.**Decisão:** Por unanimidade, conhecido o recurso voluntário e anulada a Decisão de Primeira Instância Administrativa pela aplicação da Súmula 03 da Junta de Recursos Tributários, com a devolução dos autos ao Departamento de Receitas Imobiliárias para análise do mérito sob pena de supressão de instância. (Recurso Voluntário Protocolo 34125/02)**11) Protocolo 03/10/34936 – Portal Publicidade Ltda.****Assunto:** ISSQN – Auto de Infração - Impugnação**12) Protocolo 04/10/26478 – Mendes Guimarães Propaganda e Publicidade Ltda.****Assunto:** ISSQN – Auto de Infração - Impugnação**Decisão:** Processos (11, 12) retirados de pauta a pedido do Relator João Batista Borges.**13) Protocolo: 05/10/43337 – Isotherm Engenharia e Climatização Ltda.****Assunto:** ISSQN – Auto de Infração - Recurso Voluntário**Decisão:** Processo retirado de pauta a pedido do Relator Dagoberto Silvério da Silva, observado o limite do artigo 17 do Decreto nº. 11.992/95.**DAGOBERTO SILVÉRIO DA SILVA**

Presidente da 3ª Câmara

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS**DECISÕES DA SESSÃO DO DIA 27.11.2007 – PLENÁRIA****01) Protoc. 57618/00 – LABAP – Laboratório de Análises Patológicas Ltda.****Recurso:** Revisão – Representação Fiscal**Relator:** Flaminio Mauricio Neto**Decisão:** Processo retirado de pauta pelo Relator.**02) Protoc. 61793/98 – Sociedade Brasileira de Educação e Instrução****Relatora:** Patrícia de Camargo Margarido**Assunto:** ISSQN – Auto de Infração – Obrigação Principal – Entidade Mantida – Finalidades Essenciais – Serviços Não Compreendidos - Preliminares Julgadas na JRT – Recurso Voluntário.**Decisão:** Por unanimidade, conhecido e negado provimento ao recurso voluntário, para manter no mérito a íntegra a decisão de primeira instância administrativa, de fls. 63, que julgou procedente o AIHM nº 00513 – série B, pelo não recolhimento do ISSQN devido na prestação de serviços de cópias reprográficas, no período de janeiro de 93 a abril de 95, não fazendo juz à imunidade tributária, no que tange aos impostos de competência do Município, porquanto, inconcebível a declaração de imunidade, na forma perpetrada, mormente pela não realização de serviços relacionados com as suas finalidades essenciais, nos termos do art. 150, § 4º, da CF/88, art. 14, § 2º, do CTN – Lei Federal nº 5.172/66, e do art. 5º, §5º, do CTM – Lei Municipal nº 5.626/85.**03) Protoc. 48375/99 – Domingos Frederico Junior****Recurso:** Revisão – Representação Fiscal**Relator:** Flavio Antonio Baptista**Decisão:** Após a Leitura do Relatório e do Voto, houve o pedido de vistas do Julgador João Batista Borges.**CARLOS ALBERTO DOS S.T. MAIA**

Presidente da Plenária

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

Em 27 de novembro de 2007

Processo Administrativo n.º 06/10/34.895 - Ref: Pregão Presencial n.º 096/2006-Objeto: Registro de Preços de mudas de flores diversas.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Art. 3º do Decreto Municipal n.º 14.217/2003, AUTORIZO, com fulcro nas Atas de Registro de Preços abaixo, a despesa no valor total de R\$180.815,00 (cento e oitenta mil, oitocentos e quinze reais), a favor das empresas conforme segue:

Cropcenter Agropecuária e Comercial Ltda., no valor de R\$69.075,00 (sessenta e nove mil e setenta e cinco reais), para o fornecimento dos itens 01, 11, 15 e 20, Ata n.º 313/2006; Gramacon Comércio de Grama e Materiais de Construção Ltda., no valor de R\$14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais), para o fornecimento do item 02, Ata n.º 314/2006; Felix Comércio de Mudas de Plantas Ltda - ME, no valor de R\$96.940,00 (noventa e seis mil, novecentos e quarenta reais), para o fornecimento dos itens 03, 08, 09, 14, 19, 21, 22 e 24, Ata n.º 315/2006.

ENG.º OSMAR COSTA

Secretário Municipal de Infra-estrutura

COORDENADORIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS E SUBPREFEITURAS**PELO SENHOR COORDENADOR RUBENS GUILHERME**

DE COFIT – Interessado: MARCAL AGUIARI – Protocolo – 07/70/4349; “Com base nos pareceres técnicos exarados, DEFIRO pelo cancelamento do Auto de Infração e Multa nº 57.861.”, DE COFIT – Interessado: JACOB STREL – Protocolo – 07/70/1310; “Com base nos pareceres técnicos exarados, DEFIRO o pedido de cancelamento dos Autos de Infração e Multa nºs 52644 e 59453.”, DE COFIT – Interessado: CONSTRUTORA EINCORP OPPIDO LTDA – Protocolo – 07/70/449; “Com base nos pareceres técnicos exarados, DEFIRO o pedido de cancelamento do Auto de Infração e Multa nº

55.391.”, DE COFIT – Interessado: JOSE ANTONIO RODRIGUES DISAS – Protocolo – 07/70/498; “Com base nos pareceres técnicos exarados, DEFIRO o pedido de cancelamento dos Autos de Infração e Multa nºs 54589, 54588, 56734, e 56735.”, DE COFIT – Interessado: ELIAS ANTONIO ZOGBI E OU – Protocolo – 07/70/627; “Com base nos pareceres técnicos exarados, DEFIRO o pedido de cancelamento dos Autos de Infração e Multa nºs 55210 e 56691.”, DE COFIT – Interessado: ELIAS ANTONIO SOGBI E OU – Protocolo – 07/70/2146; “Com base nos pareceres técnicos exarados, DEFIRO o pedido de cancelamento do Auto de Infração e Multa nº 56687.”, DE COFIT – Interessado: JOSE VITORINO DOS SANTOS – Protocolo – 07/70/396; “Com base nos pareceres técnicos exarados, DEFIRO o pedido de cancelamento do Auto de Infração e Multa nº 55853.”, DE COFIT – Interessado: J.S.C COM MAT DE CONSTRUÇÃO – Protocolo – 07/70/445; “Com base nos pareceres técnicos exarados, DEFIRO o pedido de cancelamento dos Autos de Infração e Multa nºs 52.654 e 54126.”, DE COFIT – Interessado: ITAGIBA PEREIRA – Protocolo – 07/70/2087; “Com base nos pareceres técnicos exarados, DEFIRO o pedido de cancelamento do Auto de Infração e Multa nº 54129.”, DE COFIT – Interessado: UNIÃO BRASILEIRA DE EDUC E ENS – Protocolo – 07/70/1965; “Com base nos pareceres técnicos exarados, DEFIRO o pedido de cancelamento dos Autos de Infração e Multa nºs 53469 e 57129.”, DE COFIT – Interessado: OZEIAS PEDRO RODRIGUES – Protocolo – 07/70/1960; “Com base nos pareceres técnicos exarados, DEFIRO o pedido de cancelamento do Auto de Infração e Multa nº 54132.”, DE COFIT – Interessado: WILLIAM MARDUY – Protocolo – 07/70/1805; “Com base nos pareceres técnicos exarados, DEFIRO o pedido de cancelamento dos Autos de Infração e Multa nºs 55503 e 57186.”, DE COFIT – Interessado: ANTONIO LOURO – Protocolo – 07/70/4567; “Com base nos pareceres técnicos exarados, DEFIRO o pedido de cancelamento do Auto de Infração e Multa nº 57774.”, DE COFIT – Interessado: LUCIO VITTOR OLIVER – Protocolo – 07/70/2367; “Com base nos pareceres técnicos exarados, DEFIRO o pedido de cancelamento do Auto de Infração e Multa nº 56700.”, DE COFIT – Interessado: ISAO ISHIKAWA – Protocolo – 07/70/2354; “Com base nos pareceres técnicos exarados, DEFIRO o pedido de cancelamento dos Autos de Infração e Multa nºs 56871, 56868 e 56870.”, DE COFIT – Interessado: MM ADM E REPRESENTAÇÃO LTDA – Protocolo – 07/70/2557; “Com base nos pareceres técnicos exarados, DEFIRO o pedido de cancelamento do Auto de Infração e Multa nº 56.173.”

**DEPARTAMENTO DE PROJETOS, OBRAS E VIAÇÃO
COORDENADORIA SETORIAL DE PROJETOS**

Pelo Senhor Coordenador José Benedito T. Pelatieri

De NEIDE APARECIDA LEITE - Protocolo n.º 07/10/43020, De ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES BAIRRO PARQUE DAS CAMÉLIAS - Protocolo n.º 07/10/52805; “Compareçam os interessados”.

**FISCALIZAÇÃO DE VIELAS
EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Fica o proprietário abaixo relacionado, intimado a canalizar e direcionar o escoamento das águas pluviais por meio de canaletas abertas impermeabilizadas ou tubulações, de forma a permitir o livre escoamento das águas pluviais, de modo a não causar danos às propriedades vizinhas, no prazo de 15 dias, conforme Lei nº 11468/03, art. 1º item III, sob pena de multa.

DE: DORALICE JORGE – Protocolo N.º 2007/70/5281 – Proprietário: **JOÃO CAPAROL** – Rua Carolina Florence – Lote 1 – Quarteirão 551 – do loteamento Vila Nova.**RUBENS GUILHERME**

Coordenador Esp. das Administ. Reg. e Subprefeituras

(27.28.29/11)

**FISCALIZAÇÃO DE VIELAS
EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA**

Fica o proprietário abaixo relacionado, autuado por não ter cumprido a intimação de canalizar e direcionar o escoamento das águas pluviais, por meio de canaleta aberta impermeabilizada ou tubulações, de forma a permitir o livre escoamento das águas pluviais, de modo a não causar danos às propriedades vizinhas, para no prazo de 10 (dez) dias interpor defesa por escrito a contar da data da publicação, conforme Lei nº 11468/03, art. 5º, parágrafo 2º :

DE: Elisabeth da Costa Balbino – prot. 2003/70/5299 – proprietário **WILSON FRANÇOY** – Rua José Perdomo - lote 010 - Quadra 12 – Quarteirão 05484 – Jd. São Domingos.**RUBENS GUILHERME**

Coordenador Esp. das Administ. Reg. e Subprefeituras

(27.28.29/11)

**DEPARTAMENTO DE PROJETOS, OBRAS E VIAÇÃO
COORDENADORIA SETORIAL DE PROJETOS**

Pelo Senhor Coordenador José Benedito T. Pelatieri

De EDSON GERALDO DE CAMARGO - Protocolo n. 05/10/35577; “Compareça o interessado”.

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS ASSINADAS PELO SR. PREFEITO**PORTARIA N.º 68147/2007** - Retificar a portaria nº 68107/07, publicada no Diário Oficial do Município de 18/10/07, referente a servidora Sonia Lindisei Tosin Stroppa, matrícula nº 111088-8.

Onde se lê: Gratificação de Apoio Técnico nível I.

Leia-se: Gratificação de Apoio Técnico nível III.

PORTARIA N.º 68205/2007 - Prorrogar até 31/12/2008, a portaria nº 67205/06, que prorrogou o comissionamento do servidor PEDRO FORTI JUNIOR, matrícula nº 37877-1, para sem prejuízo de seus vencimentos, prestar serviços junto ao Ministério do Trabalho e Emprego – Subdelegacia do Trabalho Em Campinas.**PORTARIA N.º 68206/2007** - Prorrogar até 31/12/2008, a portaria nº 66443/06, que prorrogou o comissionamento da servidora JOSEFINA CARAZZATO, matrícula nº 111367-4, para sem prejuízo de seus vencimentos, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Amparo, mediante ressarcimento das despesas a esta Municipalidade.**PORTARIA N.º 68207/2007** - Designar o servidor FABRICIO NUNES MELONARI, matrícula nº 108664-2, para exercer a Gratificação de Apoio Técnico nível IV, junto a Unidade de Atendimento do Paço Municipal do Departamento de Cobrança e Controle de Arrecadação da Secretaria Municipal de Finanças. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**PORTARIA N.º 68208/2007** - Designar a servidora MICHELLE CRISTINA COSTA VIEIRA, matrícula nº 37237-4, para exercer a Gratificação de Apoio Técnico nível IV,

junto a Unidade de Atendimento do Paço Municipal do Departamento de Cobrança e Controle de Arrecadação da Secretaria Municipal de Finanças.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 68211/2007 - Revogar a partir de 16/04/2007, a portaria n.º 66214/07, que designou a servidora RENATA NOGUEIRA LACERDA LEMOS, matrícula n.º 66403-0, Professora Efetiva da EMEFS Raul Pila, para sem prejuízo de seus vencimentos, prestar serviços junto ao Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA N.º 68212/2007 - Revogar a partir de 20/08/2007 o item 3 da portaria n.º 66652/06, que designou a servidora JOSELAINE APARECIDA VIOTTO ANDRADE, matrícula n.º 95308-3, para sem prejuízo dos seus vencimentos, e demais vantagens do cargo, prestar serviços junto a Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC.

PORTARIA N.º 68213/2007 - Revogar a partir de 21/03/2007, a portaria n.º 66528/06, que designou a servidora MARIA LÚCIA DIAS DE CARVALHO VICENTE, matrícula n.º 94378-9, Orientadora Pedagógica da EMEI Perseu Leite de Barros, para sem prejuízo de seus vencimentos, prestar serviços junto a NAED - Sul - Núcleo de Ação Educacional Descentralizada, da Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA ASSINADA PELO SR. SECRETÁRIO

PORTARIA N.º 68215/2007 - Autorizar a partir de 01/12/07, à alteração da jornada de trabalho solicitada pelo servidor SYLVIO SACCOMANI JUNIOR, matrícula n.º 56601-2, de 30 (trinta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais.
Autorizar a partir de 01/12/07, à alteração da jornada de trabalho solicitada pela servidora MARIA DO CARMO GUIMARÃES, matrícula n.º 97346-7, de 30 (trinta) horas semanais para 36 (trinta e seis) horas semanais.
Autorizar a partir de 01/12/07, à alteração da jornada de trabalho solicitada pela servidora MARIA ANGELICA PIMENTEL DUARTE NOVO, matrícula n.º 99116-3 de 30 (trinta) horas semanais para 36 (trinta e seis) horas semanais cv

PORTARIA N.º 68216/2007 - Autorizar a partir de 01/12/07, à alteração da jornada de trabalho solicitada pela servidora ROSEMEIDE APARECIDA SECO, matrícula n.º 36438-0, de 30 (trinta) horas semanais para 36 (trinta e seis) horas semanais.
Autorizar a partir de 01/12/07, à alteração da jornada de trabalho solicitada pela servidora LUCIANA APARECIDA DE CAMPOS ARAUJO, matrícula n.º 100833-1, de 36 (trinta e seis) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais.

PORTARIA N.º 68217/2007 - Autorizar a partir de 01/12/07, à alteração da jornada de trabalho solicitada pelo servidor FRANCISCO ERI CRUZ, matrícula n.º 54786-7, de 20 (vinte) horas semanais para 36 (trinta e seis) horas semanais.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO

Edital I, II e III/2007

A Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas convoca as candidatas abaixo, a comparecerem dia 03/12/2007 (segunda-feira), nos horários abaixo indicados, ao 7º andar do Paço Municipal (recepção), situado na Avenida Anchieta, 200 - Centro - Campinas para entrega de documentos referente à contratação. A ausência implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Processo Seletivo.

EMPREGO	CLA	NOME	RG	HORÁRIO
DIRETOR EDUCACIONAL	51	CARLA TELMA C. DE ANDRADE	0185125852	8H30MIN
MONITOR ED. INFANTIL	895	GENILDA DE SOUZA PINTO	0302312456	9H30MIN

Em caso de dúvidas, os candidatos devem entrar em contato pelo telefone 2116.0156.

Campinas, 27 de novembro de 2007

LUIZ VERANO FREIRE PONTES

Secretário Municipal de Recursos Humanos

CONVOCAÇÃO

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor CONVOCA os funcionários abaixo relacionados nas datas e horários determinados a comparecerem à Rua Barbosa de Andrade, 485 - Chapadão para a realização de exame de retorno ao trabalho:

NOME	MAT.	DIA	HORÁRIO
FRANCISCO C. CAJADO	1071253	03/12/2007	13:10
CLEONICE F. F. DIAS	782785	03/12/2007	13:35
IRENE A. S. JUCÁ	1072463	03/12/2007	14:00
VIRGÍNIA M. E. AGUIAR	628344	03/12/2007	14:50
ANISIO LIMA SILVA	1112686	03/12/2007	15:15
MARLETE SILVA OLIVEIRA	28272	03/12/2007	15:40
IZAURA FERREIRA NEVES	1109134	03/12/2007	16:55
ANTONIO CARLOS FRANCO	956830	06/12/2007	14:25
MARIO CONSTANTINO AMBIELE	292478	06/12/2007	14:50
LUCIDALVA M. C. CAMPOS	1085662	06/12/2007	15:15
EDUARDO NEVES GOUVEIA	1059637	06/12/2007	15:40
LUCINEIDE SILVA SANTOS	990672	06/12/2007	16:05
CELSO BRABOSA LIMA	627712	06/12/2007	16:30

Campinas, 27 de novembro de 2007.

JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA LIMA

Departamento de Promoção à Saúde do Servidor

CONVOCAÇÃO

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor CONVOCA os funcionários abaixo relacionados nas datas e horários determinados a comparecerem à Rua Barbosa de Andrade, 485 - Chapadão para a realização de exame periódico:

NOME	MATRICULA	DATA	HORÁRIO
MARIA D'AJUDA N. DA SILVA	281263	30/11/2007	08:00
DIOMAR R. S. SOUZA	282995	08/12/2007	14:00
FLAVIA EDILENE A DOS S PINTO	283029	29/11/2007	09:00

Campinas, 27 de novembro de 2007.

JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA LIMA

Departamento de Promoção à Saúde do Servidor

COMUNICADO - PROCESSO SELETIVO EDUCAÇÃO

Edital I, II, III/2007

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos **COMUNICA** os resultados do Exame Pré-admissional, dos candidatos a emprego abaixo relacionados:

EMPREGO	NOME	DOCUMENTO	EX. MÉDICO
DIRETOR EDUCACIONAL	CARLA TELMA C. DE ANDRADE	185125852	APTO
MONITOR DE ED. INFANTIL	GENILDA DE SOUZA PINTO	302312456	APTO

Campinas, 28 de novembro de 2007.

JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA LIMA

Departamento de Promoção à Saúde do Servidor

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO MÉDICOS

Edital VI/2007

A Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas convoca os candidatos abaixo relacionados, por ordem de classificação, a comparecerem dia 03/12/07 (segunda-feira), às 9h00, no Salão Vermelho (saguão) do Paço Municipal, situado na Avenida Anchieta, 200, Centro, Campinas para realização de reunião de desempate de classificação e preenchimento de empregos vagos. Os candidatos deverão comparecer munidos de documento original de identidade - RG e certidão de nascimento dos filhos. A ausência implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Processo Seletivo.

EMPREGO: TÉCNICO DE FARMÁCIA

CLA	NOME	RG
1	PATRICIA DOS SANTOS DE SOUZA	00000284276509
2	LANA LEBLON ALMEIDA DE SOUZA	00000304972617
3	RENAN LODI DORTA	00000349177752
4	BRUNNA RAPHAELY AMARAL DA SILVA	00000453548258
5	ALEXANDRE DOS SANTOS TEIXEIRA	00000290084568
5	MARIELE BALCONI DE MOURA	00000455869340
7	MARIANA GARCIA CASSEMIRO	00000293054873
7	MARTA TAVARES DE SOUZA	00000268140637
9	FABIANA SIMAO DE OLIVEIRA	0000040371624X
10	ISABEL SOARES SANTOS	00000275493787
11	LUCAS DE SOUZA DETONI	00000419335572
11	MARTHINA SILVA GERMANO DA COSTA	00000485744120
11	RENATA POLETTTO BANDERA	00000275926230
14	FABIANA MANTOVANI	00000460307940
14	TALITA CABRAL MARTINS	00000361547572
16	ELIZABETH CRISTINA DOS REIS	00000340086221
17	JULIANA PEDROSA MACHADO	00000435743958
17	MARIA DALILA DOS SANTOS MOREIRA	0000010906641
17	POLIANA HELENA GERMANO DE MORAES	00000437137740
17	RAQUEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	00000439689491
17	ROSARIA MIDORI NOZAKI KAWAKAMI	00000174976033
22	RODRIGO PONCE DA SILVA	00000351585382
23	MAYRA LIDIA IAIA	00000401662688
24	KATIA TATIANA DOS SANTOS OLIVEIRA	00000292575415
24	PAULO HENRIQUE SANTOS DA SILVA	00000331898548
24	SIMONE MORAES RODRIGUES	00000341202459
27	FABIANE CORREIA LEITE GOULART	00000288661539
27	JOICE DA SILVA RODRIGUES	0000045675431
27	LARISSA DE OLIVEIRA MARTINS	00000296866398
27	RAQUEL MACHADO PINHO	00000405030381
31	ANA PAULA DE LIMA CORREA	00000325356269
31	GIOVANNA SANTOS GUIDUCI	00000483089552
31	LIDIANE LIMA DE SOUZA	00000429781064
31	MAICON JONATAS PUCHE	00000302904657
35	JOVANE JOSE DA SILVA	00000005478641
35	KARLA SOUZA MORAIS	0000014214713
35	PRISCILA GARBIN VECHINI	00000309872303
38	JOARA MENDONÇA COSTA DA SILVA	0000041050998X
39	THAIS DOS REIS MARTINS	000004050376308
40	HENRIQUE SEIJI HIGASHIE IKE	00000342083995
40	MARIA ALICE FERREIRA GRAIA	00004083090604
40	SONIA AQUINO DA SILVA	0000030792483X
43	ALINE CRISTINA TERRAO	00000432045661
43	ANDRE LUIZ OLIVEIRA	00000M68652470
43	BRUNA FERNANDA SOARES PINHEIRO	00000409332094
43	DJESSIKA DAIANA NIEMEYER	00000432939209
43	FABIA DOS SANTOS	00000348339446
43	MARIANGELA ALVES DE OLIVEIRA SOUZA	00000357801866
43	MELISSA EBERT OLIVEIRA	0000044956034X
43	MICHELLE CAROLINE VALIM DE OLIVEIRA	00041516139320
43	NATHALIA THAIS SANTANA	00000403346903
43	NEIDEMAR FERREIRA DE ASSUNCAO MARTINELLI	0000017759679
43	RACHEL TANGÉ BOJKIAN	00000358371454
43	ROSANGELA DE FATIMA SALMAZI	00000306105664
55	ADRIANA MARIA FERREIRA DE SOUZA	00000M11365865
55	FABIANA GOULART HOTTES	00000292925499
55	LUCIANA MARIANA DE SOUZA	00000276796470
58	ROSIANE SABINO DOS SANTOS	00000308855279
59	GABRIELA CHAGAS	00000431790061
59	RODRIGO SOARES	00000429944998
61	DEBORA LEHRBACH	00000440179129
61	MARCOS TAVARES	00000427957564
63	ALLAN TEIXEIRA DA SILVA	00000442664266
63	DANIELA RIBEIRO SILVA	00000454458678
63	IVO CATARIN NETO	00000430478203
63	JULIANA APARECIDA RODRIGUES	00000451554140
63	LIDIANA CÂMBUI DA SILVA	00000343297115
63	NATHALIA FERREIRA MAMONI	00000449560120
63	SANDRA MARIA MALAQUIAS CANESIN	0000021849340X
70	CESAR PINHO DE CAMARGO	00000423671893
70	FABIANA CRISTINA DE SALES MESQUITA	000000040332421
70	LETICIA APARECIDA DALAQUA	00000485594109
70	ROBERTA LIBERATO DE SOUZA	0000040852195
70	VANESSA ADRIANA DO DIVINO	0000041949778X
75	SHIRLEY KELLIANY RODRIGUES DE OLIVEIRA	00000385418449
75	VINICIUS MONFERDINI TEIXEIRA	00000441118239

Campinas, 27 de novembro de 2007

NILSON JOSÉ BALBO

Diretor de Recursos Humanos

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CHAMADA

O Prof. Dr. JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA, SECRETÁRIO DE SAÚDE, faz saber o (a) servidor (a) **CAROLINA DE AZEVEDO NEVES SEVERIANO**, Assistente de Gestão, matrícula n.º 37852-6, lotado (a) no (a) Centro de Saúde Vila Rica, da Secretaria Municipal de Saúde, que tendo sido verificado o seu não comparecimento, sem causa justificada, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, fica, pelo presente Edital e pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação, convidado (a) a fazer prova de que seu afastamento se funda em motivo de força maior ou coação ilegal sob pena de DEMISSÃO POR ABANDONO DE CARGO, NÓS TERMOS DOS ARTIGOS 195 E 198-II, Parágrafo 1º da Lei 1.399/55 (Estatuto dos funcionários Públicos). E, para que não alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Município por 03 (três) dias.

Campinas, 23 de novembro de 2007.

DR. JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA

Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO N.º 234/2007

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;
 Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993;
 Considerando finalmente o disposto no artigo 256 e seguintes, combinado com o disposto nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, que dispõem sobre a imposição de penalidades aos infratores de suas normas,
 O Secretário Municipal de Transportes no uso de suas atribuições
DETERMINA

A aplicação da pena prevista na legislação vigente para as infrações indicadas nos AIT's lavrados a partir de 22 de janeiro de 1998 com imposição de penalidade processadas em 14/11/2007 a 22/11/2007 abaixo relacionados.

Ficam também notificados os proprietários dos veículos, cujas placas estão publicadas nesta Resolução, do início do prazo para, com base no parágrafo 4º do artigo 282 do Código de Trânsito Brasileiro, apresentar eventual recurso.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GERSON LUIS BITTENCOURT
 Secretário Municipal de Transportes

SISTEMA DE CONTROLE DE AUTOS DE INFRAÇÃO DE OUTROS MUNICIPIOS
 NOTIFICAÇÕES DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PROCESSADAS NO PERIODO DE 14/11/2007 A 22/11/2007
 ENQUADRAMENTO 518.50-DEIXAR O CONDUTOR/PASSAGEIRO DE USAR O CINTO DE SEGURANCA

PROCESSADAS EM 22/11/2007			
AMAR460	EI-708074-45	BHD6860	EI-707241-75
BMU3699	EI-711344-75	BMU7029	EI-711997-05
BPL0431	EI-711980-55	BQY0375	EI-707697-15
BUX1751	EI-711439-35	BXO7946	EI-710735-35
CCT6626	EI-7112860-55	CDA8439	EI-7112849-55
CEV7085	EI-711541-65	CGG5785	EI-712027-85
CIH7974	EI-708673-95	CKD1920	EI-707243-95
CKG7530	EI-712406-25	CP03030	EI-710492-25
CPZ8867	EI-706171-45	COB8437	EI-711547-15
CQD0057	EI-711343-65	COK9460	EI-7112870-45
CT07585	EI-711852-95	CTR6425	EI-711438-25
CVK3282	EI-710965-25	CWG2369	EI-710716-65
CYA3858	EI-711881-55	CYZ0937	EI-712489-85
DAY4211	EI-711531-75	DBE1875	EI-710537-35
DBY8711	EI-686594-75	DCE9172	EI-710132-55
DDA1778	EI-710680-35	DDY5811	EI-711427-25
DFU1268	EI-711355-75	DGX4339	EI-710130-35
DFX9444	EI-711378-85	DKA0371	EI-711052-15
DM05040	EI-708245-05	DML6747	EI-711026-85
DOM4713	EI-712130-15	DQC3171	EI-711651-65
DQP6984	EI-710168-85	DQW7952	EI-712015-75
DSH0624	EI-709047-95	DSQ6766	EI-711512-05
DTW4608	EI-712066-35	DUT1337	EI-710989-45
FRA4341	EI-710734-25	JOZ3194	EI-711573-65
LCV8230	EI-712620-75		

ENQUADRAMENTO 519.30-TRANSP CRIANCA VEIC AUTOMOTOR S/OBS.NORMAS SEGUR.

PROCESSADAS EM 22/11/2007	
CAP3006	EI-711303-05
CFE0249	EI-710745-25

ENQUADRAMENTO 535.50-REPARAR VEIC EM ROD E VIA TRANS RAPIDO QDO POSS REMOCAO

PROCESSADAS EM 22/11/2007	
BOX0476	EI-712616-35

ENQUADRAMENTO 537.10-VEICULO IMOBILIZADO NA VIA POR FALTA DE COMBUSTIVEL

PROCESSADAS EM 22/11/2007	
BPD9679	EI-711524-05

ENQUADRAMENTO 538.00-ESTACIONAR A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL

PROCESSADAS EM 22/11/2007			
BND4388	EI-711664-85	CXC6835	EI-708659-65
DMD0809	EI-711610-95	DOD3534	EI-712158-75
DEX7394	EI-706213-25		

ENQUADRAMENTO 545.21-ESTACIONAR NO PASSEIO/CALCADA

PROCESSADAS EM 22/11/2007			
BGJ3220	EI-712059-75	BKV9607	EI-699769-45
BUV3582	EI-711815-55	CBH1295	EI-704398-25
CDW7818	EI-709508-85	CEM1557	EI-702448-05
CKY4518	EI-711360-15	CNP2938	EI-712561-35
CZE7809	EI-712557-05	DCF9534	EI-711016-95
DDN8338	EI-711357-95	DDU4252	EI-702718-55
DEH4688	EI-709854-25	DPV7750	EI-708068-95
DSIA444	EI-711353-55	DUT1028	EI-712831-95
DX11638	EI-710967-45	GUD8258	EI-709035-85
GYX2363	EI-711018-05		

ENQUADRAMENTO 545.22-ESTACIONAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES

PROCESSADAS EM 22/11/2007	
AME6801	EI-710142-45
BIR2616	EI-710139-15

ENQUADRAMENTO 545.25-ESTACIONAR SOBRE GRAMADO OU JARDIM PUBLICO

PROCESSADAS EM 22/11/2007			
DSI2725	EI-712252-25	DUN0015	EI-712253-35
DXD2486	EI-710147-95		

ENQUADRAMENTO 546.00-ESTACIONAR DIANTE GUIA REBAIXADA ENTRADA/SAIDA VEICULOS

PROCESSADAS EM 22/11/2007			
ADA0984	EI-708845-55	BUW1332	EI-707246-15
CDO6577	EI-706222-05	CWC1390	EI-709851-05
CZE1988	EI-712359-05	DRP6115	EI-705021-95
BUZ2747	EI-711301-85		
CWU0560	EI-71180-85		
MPY7509	EI-702641-55		

ENQUADRAMENTO 548.70-ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEICULO (FILA DUPLA)

PROCESSADAS EM 22/11/2007			
BTE2917	EI-711661-55	BXB6949	EI-711413-05
CEV3981	EI-711080-75	DCH4990	EI-711093-95
DUM1150	EI-707736-75	HZU0110	EI-711201-75
BXB6949	EI-711851-85		
DPB3632	EI-710093-05		

ENQUADRAMENTO 550.90-ESTACIONAR JUNTO PONTO EMB/DISEMB TRANSPORTE COLETIVO

PROCESSADAS EM 22/11/2007	
DMD1720	EI-710146-85

ENQUADRAMENTO 554.10-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - R6B

PROCESSADAS EM 22/11/2007			
ABW9036	EI-710881-65	ACG8630	EI-710713-35
ACX0404	EI-710097-35	AKF0808	EI-710345-95
BIJ70840	EI-707785-15	BLX7360	EI-711938-75
BOH7908	EI-712792-35	BQZ6218	EI-711636-25
CBG8345	EI-711630-75	CBH5500	EI-706869-95
CCR7030	EI-706788-55	CCY2599	EI-706160-45
CEJ4002	EI-711044-45	CEL4155	EI-712238-05
CGU1813	EI-714609-55	CHJ7549	EI-712000-35
CIX5878	EI-711385-45	CON8551	EI-712187-85
COZ5921	EI-685273-65	CQB9088	EI-711741-85
CRU8164	EI-708668-45	CSE3694	EI-710613-25
CSM8855	EI-710928-15	CSV1941	EI-712270-95
CTX3739	EI-710927-85	CVK7036	EI-711414-05
CYL0364	EI-682899-85	CZJ2000	EI-711731-95
DAP9979	EI-712109-05	DBP0574	EI-711401-95
DCG9723	EI-712021-25	DCN3313	EI-712168-65
DEL8963	EI-710116-05	DEO8282	EI-712167-55
DEF4487	EI-709771-75	DFK4134	EI-712796-75
DFU8060	EI-711884-85	DGA7896	EI-710098-45
DHG1450	EI-712112-55	DIX4316	EI-711032-35
DJG3416	EI-710118-25	DKF1114	EI-710346-05
DNL1803	EI-711733-05	DOS7780	EI-710347-05
DPN6936	EI-710200-75	DQC0605	EI-711650-55
DDQ4977	EI-710608-85	DDI1172	EI-714608-45
DQST7358	EI-711419-55	DDX1907	EI-711390-95
DRG0364	EI-711423-95	DRR8585	EI-710103-95
ACT9330	EI-710114-95		
BH12412	EI-712781-35		
BNS4284	EI-712234-65		
BWS4689	EI-709428-55		
CBV0069	EI-710975-15		
CDC6316	EI-709283-35		
CFU7114	EI-711772-65		
CHN5495	EI-712018-05		
CQZ4642	EI-711888-15		
CQW5595	EI-711386-55		
CSF0572	EI-711626-35		
CTO7694	EI-707784-05		
CVQ0622	EI-711405-25		
DAP3941	EI-712976-05		
DBZ3690	EI-710615-45		
DDV9309	EI-713914-35		
DEY6470	EI-710864-55		
DFK4063	EI-712778-05		
DGD5492	EI-711758-35		
DIY0570	EI-710375-65		
DKT9180	EI-712776-95		
DPL3536	EI-706159-35		
DQD1867	EI-710711-15		
DQI6651	EI-710333-05		
DQY8675	EI-709860-85		
DSH6523	EI-710928-95		

DSS1569	EI-710138-05	DTP3618	EI-706796-25	DUT1616	EI-711879-35
DXF9779	EI-712226-95	DYG6377	EI-710829-95	DZZ9040	EI-708399-05
ELC2002	EI-712478-85	GMI0287	EI-707782-95	GPQ7933	EI-708660-75
HBA6187	EI-711738-55	KGJ4611	EI-711040-05	MMY4585	EI-712050-95

ENQUADRAMENTO 555.00-ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDOS PELA SINALIZACAO - R6A

PROCESSADAS EM 22/11/2007					
AH8927	EI-709408-75	ANE6845	EI-711806-75	BHA4570	EI-710049-05
BIO3498	EI-7098743-15	BI07171	EI-709285-55	BP50114	EI-709041-35
BP12197	EI-711434-95	BPN0039	EI-712063-05	BP7381	EI-704770-05
BQI1349	EI-709902-65	BRP6919	EI-712516-25	BTH2961	EI-709147-05
BUI7510	EI-711729-75	BXI0516	EI-712712-05	CBAS590	EI-707665-25
CBZ3756	EI-710618-75	CED2153	EI-709510-55	CEP0120	EI-712428-25
CF77737	EI-708013-95	CGL8044	EI-709043-05	CJA8240	EI-711057-65
CKD1529	EI-710982-85	CKG5970	EI-710678-15	CKX4433	EI-712431-55
CKY6078	EI-709141-45	CLV5091	EI-710986-15	CMK4384	EM-709517-65
CNO7018	EI-709353-75	EI-686600-25	COH1539	EI-712435-95	
COV6266	EI-710634-15	CPG2966	EI-710488-95	CPZ3729	EI-710956-45
CQH9444	EI-707347-35	CQR2532	EI-698703-55	CRO2503	EI-709850-95
CR76524	EI-705925-05	CTC9661	EI-709144-75	CTI6439	EI-707740-05
CWG9615	EI-710374-55	CWP4029	EI-709407-65	CWW5869	EI-711522-95
CX15677	EI-704774-45	CZB4768	EI-711761-65	CZP1108	EI-707663-05
CZV2518	EI-710336-05	EI-711804-55	DAL1946	EI-710349-25	
DBJ3309	EI-708024-95	DBJ5669	EI-711666-05	DBW0937	EI-709150-25
DCG6841	EI-691546-95	EI-710080-85	DCM4400	EI-711931-05	
DDF9318	EI-709357-05	DDL1447	EI-709354-85	DDN1082	EI-707585-05
DDN7856	EI-708939-05	DDU1903	EI-710079-75	DEL1978	EI-710890-45
DEW3789	EI-708940-15	DEX6644	EI-712272-05	DFE3161	EI-712053-15
DFE3353	EI-709649-65	EI-710077-55	DFH8494	EI-711074-15	
DFN2919	EI-710955-35	EI-710958-65	DFU6787	EI-708568-35	
DGW0357	EI-709021-55	EI-704772-25	EI-710857-45		
DHS9622	EI-712265-45	EI-711001-55	EI-707742-25		
DIO2495	EI-711395-35	EI-712258-85	EI-710121-55		
DKE4232	EI-709039-15	EI-707510-15	EI-710337-15		
DKW4032	EI-711281-05	EI-711766-05	EI-714357-65		
DME4908	EI-710332-75	EI-711007-05	EI-712480-05		
DMX6601	EI-708849-95	EI-709650-75	EI-710091-85		
DNE5375	EI-711282-05	EI-711754-05	EI-711764-95		
DOH4531	EI-709012-75	EI-711071-95	EI-71		

PROCESSADAS EM 22/11/2007
BPL4467 E1-712142-85

ENQUADRAMENTO 585.12-NAO DESLOCAR VEICULO C/ANTECEDENCIA P/MANOBRA A DIREITA
PROCESSADAS EM 22/11/2007
CZC2599 E1-711113-75 DFY9692 E1-711105-05 DKY8099 E1-711112-65

ENQUADRAMENTO 599.10-EXECUTAR RETORNO EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZACAO
PROCESSADAS EM 22/11/2007
BNW0043 E1-706221-05

ENQUADRAMENTO 601.70-RETORNAR SOBRE CALCADA/CANTEIRO/JARDIM/FAIXA PEDESTRE
PROCESSADAS EM 22/11/2007
DOU0446 E1-711530-65

ENQUADRAMENTO 604.11-EXECUTAR CONVERSÃO A DIREITA EM LOCAL PROIBIDO
PROCESSADAS EM 22/11/2007
DTJ5481 E1-710631-95

ENQUADRAMENTO 604.12-EXECUTAR CONVERSÃO A ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO
PROCESSADAS EM 22/11/2007
AKZ7595 E1-709130-45 ANE0831 E1-711966-25 ANG9600 E1-712527-25
DKA8617 E1-715110-05 DSY6133 E1-712777-55 DUJ3177 E1-714411-05

ENQUADRAMENTO 605.01-AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO - FOTO

PROCESSADAS EM 22/11/2007
ABD6655 G1-743373-40 AFE6496 G1-742654-00 AFF4328 G1-743062-10
AFR1125 G1-743450-40 AHW4518 G1-743595-60 AJU0697 G1-744820-00
AKZ6859 G1-743228-10 AMB3346 G1-744228-10 ANE0976 G1-742274-40
ANF9161 G1-743971-80 ASE0038 G1-743101-70 ANE0301 G1-743435-90
BFN7558 G1-744199-50 BGO5335 G1-743491-10 BGT1183 G1-742854-20
BGY3441 G1-742739-80 BIL1802 G1-743424-00 BIZ4297 G1-743201-80
BJR1622 G1-742359-20 BKA6993 G1-742892-70 BKK7461 G1-743568-10
BLA4532 G1-743259-50 BLH3734 G1-744134-60 BLM4699 G1-743315-10
BLV1054 G1-742866-30 BLV1834 G1-742965-30 BMB1445 G1-743520-80
BMD1435 G1-743247-00 BMP3519 G1-743593-40 BNA4921 G1-743593-40
BNSS490 G1-743164-40 BNY9637 G1-743073-10 BOM8322 G1-743341-50
BON8994 G1-743083-00 BOX6439 G1-743979-50 BPM8312 G1-743457-00
BPZ0404 G1-743039-00 BOB5471 G1-742852-00 BQT2170 G1-742714-50
BOY3000 G1-744982-70 BRG5591 G1-743264-50 BTG4671 G1-742847-60
BP39431 G1-743341-40 BRJ23304 G1-743636-30 BUI1832 G1-743339-30
BVP3527 G1-743077-50 BYV2804 G1-742899-30 BWC5474 G1-742482-40
BWE5698 G1-742679-30 BWI0208 G1-744057-60 BWW14927 G1-743336-00
BYO7276 G1-743386-60 BZE6959 G1-745047-60 BZ03563 G1-742868-50
BZV0705 G1-742908-10 CAP8224 G1-744041-60 CB88347 G1-743585-00
CBH4910 G1-744211-60 CBH6856 G1-743610-00 CBK7090 G1-743338-20
CC14170 G1-742938-90 COE8618 G1-743171-00 CFE2556 G1-743438-30
CFL5070 G1-743305-20 CGE4063 G1-743969-60 CGF9268 G1-744070-80
CGL4035 G1-744952-00 CGV7990 G1-745033-30 CHH4088 G1-743497-70
CHJ6447 G1-742800-30 CHS6563 G1-742758-50 CHY4680 G1-744122-50
CJC7536 G1-743207-30 CID4317 G1-745013-50 CIL5861 G1-743606-60
CNS028 G1-744128-00 CJK3248 G1-743246-90 CKR3992 G1-742828-90
CKE1806 G1-744885-90 CKK3661 G1-742968-60 CLT3957 G1-743658-30
CLJ5588 G1-742924-60 CMA5616 G1-744991-50 CNLJ4529 G1-743584-60
CNX5633 G1-743527-40 COW2781 G1-744741-40 COP29488 G1-742667-20
CPH8645 G1-742713-40 CPP3021 G1-745005-80 CPQ3341 G1-743330-50
CPQ6331 G1-743260-10 CPS0044 G1-743263-40 CPS2855 G1-744948-60
CPS4942 G1-743559-30 CPH1509 G1-745077-30 CQL3905 G1-744261-10
CQX2071 G1-742829-00 CRD6302 G1-743409-70 CSA2861 G1-745041-00
CTA2085 G1-743183-10 CTO6294 G1-743298-60 CTZ1133 G1-744978-30
CVM8606 G1-743588-00 CVL8636 G1-743097-30 CVT19261 G1-743075-30
CWX9378 G1-743959-70 CWP1849 G1-744955-20 CVP2293 G1-744954-10
CWX6877 G1-743205-10 CXA9669 G1-744296-40 CXC3490 G1-743649-00
CXE8004 G1-742625-40 CXS9549 G1-743543-90 CXI7867 G1-743218-30
CXL2102 G1-743198-50 CXT4416 G1-743168-80 CXC5021 G1-743031-30
CYH9727 G1-742807-00 CYP7656 G1-744225-90 CZE6348 G1-743184-20
CZG8337 G1-743231-50 CZM9763 G1-742639-70 DAH5332 G1-744755-00
DAJ6520 G1-743578-00 DAO7775 G1-742696-90 DAV0585 G1-743295-30
DBH0210 G1-744242-40 DBJ2085 G1-743181-00 DBY4182 G1-743427-30
DBY7438 G1-743651-70 DCC3806 G1-743624-20 DCK1460 G1-744959-60
DDG1797 G1-743200-70 DDJ2495 G1-743013-70 DDL3001 G1-743978-40
DDO1937 G1-742875-10 DDP5909 G1-742756-30 DDE5250 G1-742804-70
DDV1621 G1-742884-00 DEF5509 G1-743090-70 DEQ4788 G1-743471-30
DEW1210 G1-744828-60 DEK3991 G1-742967-30 DEX7169 G1-743080-80
DEX0272 G1-744775-90 DEZ8411 G1-743045-60 DFJ0189 G1-742549-50
DFE2057 G1-743329-40 DFZ3262 G1-743461-40 DFJ2224 G1-744060-90
DFP7879 G1-742618-80 DFF3317 G1-742757-40 DGI2124 G1-743513-10
DGI2124 G1-743506-50 DGN2293 G1-744854-00 DGO6746 G1-743976-60
DGO0087 G1-743587-90 DGN6935 G1-743324-00 DHE3762 G1-744240-20
DHH0438 G1-742634-20 DHK4992 G1-744123-60 DHS1110 G1-744751-70
DHW4554 G1-744856-20 DHW4751 G1-743494-40 DHH8389 G1-743551-60
DHW8857 G1-743358-00 DIM6647 G1-742993-90 DIO4830 G1-742958-70
DIU2254 G1-743580-20 DIV0595 G1-744853-00 DJG3295 G1-744818-80
DIG3511 G1-744247-90 DJP3982 G1-742684-80 DIQ5334 G1-743426-20
DKA8513 G1-743633-90 DJK66041 G1-742880-60 DJK6623 G1-742880-60
DKN8449 G1-744986-00 DJO1808 G1-743287-60 DKG1699 G1-743416-30
DKJ2343 G1-742823-20 DLI1907 G1-743299-70 DLS1929 G1-743286-50
DMD0462 G1-742326-20 DMI6105 G1-742497-80 DMI8803 G1-744151-10
DMK9432 G1-742750-80 DMO4574 G1-743516-40 DMO4703 G1-744785-80
DNM8727 G1-742894-90 DNO7757 G1-742498-90 DNO7839 G1-743656-10
DNQ7874 G1-744034-50 DNO8943 G1-745034-40 DNO74189 G1-742872-90
DOS9230 G1-743548-30 DQC3516 G1-742773-90 DQPX7897 G1-743051-10
DOA4866 G1-743525-20 DOQ1157 G1-743256-80 DQC4825 G1-744846-30
DQD1905 G1-744204-00 DQG9121 G1-743596-70 DQP7843 G1-743564-80
DQP8551 G1-743387-10 DQP8648 G1-743081-90 DQS6757 G1-744105-00
DQS7438 G1-742676-00 DQT7630 G1-742869-60 DQT4099 G1-744089-60
DQY9045 G1-742620-00 DQW0733 G1-743650-60 DRJ10517 G1-743204-60
DRL1084 G1-743447-10 DRO2175 G1-742882-80 DRQ3046 G1-743294-20
DSB4736 G1-743056-60 DSD1566 G1-743489-00 DSD1731 G1-742635-30
DSD2392 G1-743558-20 DSH0967 G1-742916-90 DSH0967 G1-742939-00
DSH1495 G1-743041-20 DSI4161 G1-743292-00 DSJ3335 G1-745001-40
DSL2348 G1-742682-60 DSP9674 G1-743445-00 DST3587 G1-742496-70
DSX8183 G1-744255-60 DSY4400 G1-743437-20 DTR0935 G1-744741-80
DTW0962 G1-743493-30 DTW4752 G1-743492-20 DTW95327 G1-744252-30
DTW9327 G1-742447-20 DTW9953 G1-743973-00 DUK9446 G1-742992-80
DUT0937 G1-742801-40 DUP0211 G1-743486-70 DUJ0641 G1-742700-20
DUJ0783 G1-743220-50 DUT1102 G1-743458-10 DUT1435 G1-742693-60
DUU1525 G1-744224-80 DVB3649 G1-742768-40 DVC5181 G1-743993-80
DVI7018 G1-743389-90 DVO8225 G1-742023-50 DVV9783 G1-743027-50
DVS8548 G1-744200-60 DWE9722 G1-743631-90 DWM4432 G1-742871-80
DWP5630 G1-744269-90 DXA2563 G1-742937-80 DXD2375 G1-742335-00
DXD5881 G1-743281-00 DXG6643 G1-742981-80 DXG6889 G1-744148-00
DXH5017 G1-743068-70 DXR1893 G1-743449-30 DXT2202 G1-743161-00
DXZ4645 G1-744772-60 DXZ5790 G1-744266-60 DYJ9640 G1-742364-70
EAK0172 G1-744088-00 EFP3232 G1-743170-00 ERL2001 G1-743058-80
EFP3232 G1-743492-20 DTW4752 G1-744252-30
EFO320 G1-743655-00 FBOF0501 G1-743412-00 FOW1181 G1-743219-40
GMS0207 G1-742959-80 GPB8870 G1-742846-50 GQT1067 G1-744054-30
GSG3759 G1-743612-10 GWZ3347 G1-743988-30 HEL1364 G1-743652-80
HPB5889 G1-743318-40 KTI0615 G1-743088-50 LBS9264 G1-743285-40
LNM9458 G1-744835-30 LIV7518 G1-743532-90 NFB0631 G1-743941-00

ENQUADRAMENTO 605.02-AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO

PROCESSADAS EM 22/11/2007
BZJ4860 E1-711418-45 CEM1557 E1-708816-95 CFX1666 E1-713127-85
CGV0519 E1-711969-55 CHJ5248 E1-711326-05 CLX4543 E1-704000-05
CPM8928 E1-710733-15 CVG5548 E1-712869-35 CXI6610 E1-712101-55
DAU1933 E1-703999-05 DDC2958 E1-710626-45 DELW1041 E1-706500-35
DGQ6128 E1-710632-05 DIQ5440 E1-710686-95 DWI0096 E1-710533-25
DNWX7179 E1-711314-05 MUK3612 E1-712749-45

ENQUADRAMENTO 605.03-AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA

PROCESSADAS EM 22/11/2007
COG0156 E1-711988-25

ENQUADRAMENTO 656.40-CONDUZIR O VEIC. TRANSP. PASSAGE EM COMPART. DE CARGA
PROCESSADAS EM 22/11/2007
CYZ0937 E1-711768-25

ENQUADRAMENTO 685.80-TRANS COM LOTACAO EXCEDENTE
PROCESSADAS EM 22/11/2007
DAH9584 E1-710479-05

ENQUADRAMENTO 703.01-COND MOTO/MOTON./CICLOM./SEM CAPACETE E/OU OCULOS SEGURANCA

PROCESSADAS EM 22/11/2007

DHN1077 E1-715394-95

ENQUADRAMENTO 714.50-UTILIZAR A VIA P/DEPOSITO DE MERCADORIAS/EQUIPAMENTOS
PROCESSADAS EM 22/11/2007
BXI0516 E1-712726-35

ENQUADRAMENTO 736.62-DRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
PROCESSADAS EM 22/11/2007

BHJ7627 E1-705672-05 BKC9122 E1-710807-95 BKP4613 E1-707249-45
BOE6627 E1-706787-45 BOF9360 E1-712354-55 BOP6960 E1-711593-35
BUJ0404 E1-710804-65 BUP1001 E1-712347-95 BUB3272 E1-708675-05
BV09751 E1-710113-85 CA06009 E1-710491-15 CEY9888 E1-710547-25
CFK1096 E1-710119-35 CGC5916 E1-708244-95 CHV2002 E1-711103-85
CJZ9430 E1-710717-75 CNA2267 E1-709524-25 COP5412 E1-712257-75
COZ1754 E1-707749-95 CPQ1743 E1-709429-65 CPU3402 E1-705024-15
CSY5866 E1-685996-35 CTS6827 E1-712078-45 CUA7848 E1-686597-05
CVJ6114 E1-708397-85 CVR9779 E1-352631-45 CVY9177 E1-706873-25
CXC6340 E1-709018-25 CZB3847 E1-711339-25 CZU0039 E1-707234-05
DBL7657 E1-710627-55 DBV7050 E1-710392-15 DDC7668 E1-705671-05
DDF1265 E1-711264-45 DER0735 E1-712141-15 DFE1996 E1-711594-45
DFG9889 E1-709137-05 DFI9047 E1-710416-35 DFI9792 E1-711998-85
DFU1324 E1-709042-45 DFH3876 E1-712137-85 DFY5165 E1-711639-55
DFY5826 E1-706224-25 DFW2907 E1-709139-25 DHP7365 E1-709792-65
DHW2420 E1-710394-35 DIK7659 E1-711260-05 DIQ5705 E1-712352-35
DIR4431 E1-709437-35 DIZ9931 E1-703497-35 DJB6428 E1-710813-45
DKE9818 E1-712161-05 DKY8581 E1-710088-25 DMH9116 E1-707326-35
DMJ9010 E1-711123-65 DMM7564 E1-709168-95 DMO9593 E1-703995-65
DMT13021 E1-698704-65 DMY8116 E1-712239-05 DNE2034 E1-711252-35
DNE7188 E1-712344-65 DN5338 E1-709861-95 DNQ8603 E1-715416-95
DNO8471 E1-710415-25 DOL5577 E1-665956-55 DOM4253 E1-710863-40
DPB4243 E1-704650-15 DPL9211 E1-708657-45 DPSN210 E1-710199-65
DPX6915 E1-711880-45 DQC2152 E1-710603-35 DQD8087 E1-712767-05
DQD8743 E1-710171-05 DQF9074 E1-709050-15 DQI6675 E1-711658-25
DQK1758 E1-709789-35 DOK2811 E1-710529-65 DOP9158 E1-709038-95
DQSD192 E1-712829-75 DQS6426 E1-709149-15 DQS7000 E1-712731-85
DQW8567 E1-716203-45 DRB1710 E1-704400-45 DRG6033 E1-665957-65
DRM6886 E1-714266-75 DSD1218 E1-710396-55 DSH0240 E1-712264-35
DRM6867 E1-709522-05 DSH1775 E1-703392-85 DSI3361 E1-709009-45
DSL5331 E1-712353-45 DSO8368 E1-711642-85 DSR0242 E1-703749-25
DSW3611 E1-707237-35 DSY6292 E1-682898-75 DSZ0913 E1-707233-05
DTB2949 E1-710936-40 DTP9325 E1-712976-25 DTP8171 E1-714857-40
DTQ1168 E1-712603-15 DTU7730 E1-712358-85 DTW4262 E1-708684-45
DTW2823 E1-709503-35 DTW3516 E1-709287-75 DTW2374 E1-665955-45
DTW0752 E1-711637-35 DUN3673 E1-710414-15 DUN4179 E1-709142-55
DXB8347 E1-710422-95 DYA8490 E1-711119-25 DXD1442 E1-708539-75
DXS4217 E1-707849-05 DXY4170 E1-712831-65 DXZ1163 E1-712337-05
DXZ8120 E1-698701-35 DYA0426 E1-711269-15 FRA7435 E1-710504-35
GVS6535 E1-709867-45 HBO1945 E1-714943-95 HCS7388 E1-714162-95
MWC4810 E1-714372-05

ENQUADRAMENTO 745.50-TRANSITAR EM ATE 20% ACIMA DA VELOCIDADE PERMITIDA

PROCESSADAS EM 22/11/2007
ABK0768 G1-744581-20 ABT0124 G1-740758-70 ACF7379 G1-743274-30
AEK1016 G1-743748-50 AEOV116 G1-743730-90 AJ51698 G1-742186-50
AKH4723 G1-743980-40 AKU4946 G1-744521-80 AKZ5998 G1-743993-10
AMX6665 G1-741665-10 ANE4115 G1-739938-10 ANE4115 G1-739938-10
ASE0231 G1-741694-80 ATA0440 G1-741493-50
BAL1002 G1-742130-40 BAA0014 G1-741396-70
BFC7214 G1-740605-70 BFC7720 G1-739664-20 BFL3410 G1-741769-60
BGJ1431 G1-740875-30 BGI1431 G1-742111-70 BGT0467 G1-741524-30
BGV3640 G1-742441-70 BHJ2503 G1-741365-10 BIF3439 G1-740653-10
BHJ3377 G1-740721-30 BIP7980 G1-741566-90 BIP1336 G1-740058-00
BIL1643 G1-744407-40 BIR6338 G1-744849-70 BIR6338 G1-742154-60
BJR2579 G1-739708-70 BKC7784 G1-745276-40 BKO0842 G1-739363-90
BKM2116 G1-741650-80 BKV3569 G1-744343-60 BLK0391 G1-745297-30
BLK1871 G1-743753-00 BLK1871 G1-740027-20 BLU6618 G1-745132-30
BLM2605 G1-743856-30 BMN2605 G1-739760-60 BLM7215 G1-739760-60
BMW1239 G1-739954-60 BNG1150 G1-742176-60
BNR9855 G1-743740-80 BNY1150 G1-743732-10
BOE3856 G1-741654-10 BOM2989 G1-742959-70
BON8994 G1-739763-20 BOM1992 G1-740762-20 BOM1992 G1-742569-80
BOR7035 G1-742072-10 BPC6270 G1-741734-40 BPC7866 G1-741369-20
BPK5853 G1-740657-50 BPG7777 G1-739959-90 BPU2802 G1-745293-00
BPN9325 G1-745105-90 BPQ2825 G1-740993-60 BQA7599 G1-745251-10
BOQ3353 G1-745305-00 BOQ3673 G1-740884-75 BOQ7289 G1-741600-20
BOQ3551 G1-741361-50 BQX7288 G1-739340-80 BQX7288 G1-745169-70
BRG2169 G1-743861-80 BRG2169 G1-743913-50 BRG4115 G1-740749-90
BRJ9782 G1-745304-00 BSG7610 G1-744409-60 BSG8561 G1-741521-00
BSN4257 G1-741604-60 BSQ4246 G1-745301-70 BSQ9871 G1-744584-50
BSV8194 G1-741711-30 BSV1914 G1-743696-80 BSC7080 G1-740743-30
BTG1413 G1-743750-70 BTO3391 G1-744504-20 BTQ0905 G1-740712-50
BTU5069 G1-742114-00 BTU0670 G1-739256-10 BU07255 G1-740013-30
BUG5224 G1-740487-00 BUG5224 G1-740533-20 BUG7686 G1-740695-00
BUG7686 G1-742291-00 BUJ0425 G1-739570-50 BUJ2802 G1-739570-50
BUN9461 G1-744454-70 BUP2825 G1-745317-10 BUP2825 G1-741695-30
BVB2491 G1-743904-70 BVS8461 G1-741771-80 BWS1533 G1-742149-10
BWU14927 G1-740649-80 BXE1922 G1-739904-00 BXI1871 G1-743679-20
BLX7050 G1-740969-90 BZL6217 G1-739281-40 BZL6208 G1-741414-30
BZM07003 G1-741552-90 BZN4360 G1-741749-80 BZQ3430 G1-741419-80
BZT7639 G1-744535-00 CAJ9581 G1-740799-40 CAM5450 G1-739746-70
CAN5736 G1-739250-60 CAQ0177 G1-740804-90 CAQ1989 G1-743744-10
CAQ8340 G1-740674-00 CAV8887 G1-739992-00 CAX6858 G1-740978-70
CBK7414 G1-740496-90 CCJ16677 G1-740756-50 CCV2579 G1-739843-50
CCY7892 G1-745249-00 CCY7892 G1-742129-30 CDD0755 G1-741541-90
CDN0755 G1-742416-40 CDO0755 G1-740932-50 CDO0755 G1-739611-00
CDU5096 G1-740018-40 CDU6520 G1-742579-20 CDU6520 G1-742579-20
CEB4547 G1-745255-00 CEK2412 G1-740474-40 CEK4252 G1-740925-80
CEJ5383 G1-739899-80 CEJ5441 G1-745110-30 CEP2667 G1-743678-10
CEU1091 G1-739757-70 CEU1419 G1-741683-80 CEV1406 G1-739857-80
CFB9842 G1-740948-00 CFE4647 G1-741394-50 CFI6333 G1-744506-40
CGR7275 G1-743694-60 CGZ4744 G1-741363-70
CHA1040 G1-

CZE9309	G1-740505-70	CZE9499	G1-739884-20	CZH1076	G1-740694-90	DWB1409	G1-739840-20	DWB4627	G1-739274-80	DWE0281	G1-744421-20
CZ11732	G1-743783-70	CZ13183	G1-739695-00	CZJ7470	G1-744595-10	DWE0663	G1-742520-90	DWK5215	G1-743726-50	DWL1885	G1-743934-40
CZM2442	G1-742184-30	CZN0926	G1-744534-00	CZO5922	G1-745010-10	DWL8241	G1-743798-00	DWL8841	G1-742290-00	DWM5108	G1-742382-30
CZQ3510	G1-739331-00	CZQ5799	G1-739920-50	CZR4093	G1-743670-60	DWP7014	G1-742013-80	DWT9735	G1-739336-40	DWX1718	G1-745309-40
CZT9673	G1-743666-00	CZV4430	G1-745188-40	CZV8156	G1-739218-70	DXA2543	G1-741475-90	DXA4474	G1-745229-10	DXA9563	G1-745198-30
DAB9999	G1-739642-20	DAE3375	G1-742146-90	DAE9445	G1-739634-50	DXB3246	G1-740752-10	DXB6057	G1-739654-50	DXB6057	G1-743771-60
DAH2288	G1-739820-20	DAI1016	G1-741718-00	DAJ6358	G1-741510-00	DXC2266	G1-744550-40	DXD1690	G1-742296-50	DXE8373	G1-739782-00
DAR6807	G1-744602-10	DAJ1436	G1-744712-10	DAX5095	G1-743738-60	DYB9575	G1-742344-90	DYB7014	G1-740506-80	DYF7377	G1-743113-80
DAI1799	G1-742022-60	DAJ1799	G1-740835-70	DAX9578	G1-740892-90	DXF7527	G1-745171-90	DXG1177	G1-741695-90	DXG6441	G1-740490-30
DBG2556	G1-741603-50	DBX1004	G1-739792-90	DBL3383	G1-743725-40	DXG5700	G1-740592-60	DXK5483	G1-739271-50	DXK5580	G1-740554-10
DBL7878	G1-739764-30	DBL7878	G1-741476-00	DBV8112	G1-741589-20	DXK6031	G1-744647-20	DXP0273	G1-741620-00	DXR7227	G1-744450-30
DBY3682	G1-740771-90	DCX2008	G1-744420-60	DCD0023	G1-740069-00	DXC51032	G1-744350-20	DXS2783	G1-743790-30	DXS4462	G1-742190-90
DCG0023	G1-740458-40	DCK6047	G1-739731-30	DCK6047	G1-739874-30	DXS6004	G1-740112-00	DXW1889	G1-745168-60	DXX1584	G1-741009-50
DCK6388	G1-740864-30	DCQ6490	G1-739644-40	DCK2540	G1-743675-90	DXX2480	G1-744611-00	DXZ2793	G1-739998-60	DXX3477	G1-744685-70
DCY2107	G1-739238-50	DCZ4738	G1-739894-10	DCZ6387	G1-739730-20	DXX3802	G1-741449-50	DXX9909	G1-740456-20	DXZ2865	G1-740589-30
DCZ6884	G1-739296-80	DDA2910	G1-742318-50	DDG68746	G1-745279-70	DYX4395	G1-741012-80	DXZ1712	G1-742070-00	DXZ4364	G1-743116-00
DDI6919	G1-742074-30	DDJ8124	G1-741996-20	DDL1343	G1-743754-50	DXZ4388	G1-739951-30	DXZ5024	G1-742142-50	DXZ5090	G1-740658-60
DDQ3651	G1-743731-00	DDM7538	G1-742462-60	DDO06437	G1-744737-40	DYB8222	G1-740011-80	DXZ5572	G1-743664-90	DYB1360	G1-740659-70
DDQ4892	G1-740783-80	DDR2361	G1-740709-20	DDY9471	G1-741385-70	DYB8822	G1-742344-90	DYB4342	G1-741606-80	DYD8144	G1-739244-00
DDW0648	G1-741613-40	DDX6616	G1-742439-50	DDY0070	G1-742352-60	DYB6100	G1-741577-10	DYB8763	G1-740080-00	DYF8016	G1-741690-40
DDY3254	G1-742297-60	DEA4272	G1-741446-20	DEB7823	G1-741555-10	DYB1055	G1-741395-60	DXZ8330	G1-742076-50	DZE0237	G1-745286-30
DEC5550	G1-744657-10	DEJ3330	G1-739217-60	DEL9681	G1-740671-80	DZF8775	G1-739999-70	DZL1204	G1-740881-90	DZK3762	G1-739753-30
DEM6622	G1-739944-70	DER8578	G1-741584-80	DES2717	G1-740798-30	DZRW0023	G1-740994-10	DZWO230	G1-741556-20	EAD4488	G1-742410-90
DEV8828	G1-744516-30	DEW2895	G1-741758-60	DEW5716	G1-743123-70	EAN2340	G1-739313-30	ELC5533	G1-740607-00	EEN6060	G1-739328-70
DEW5967	G1-741516-60	DEW8637	G1-740931-60	DEX0496	G1-742577-00	EQH1109	G1-744452-50	EQH1109	G1-739311-10	EJW0313	G1-740538-70
DEX1769	G1-740008-50	DEY3917	G1-740810-40	DEY6184	G1-744526-20	ELA8011	G1-740471-60	ELF3007	G1-745214-80	EZO0777	G1-740703-70
DEY7023	G1-739756-60	DFE0306	G1-745186-20	DFE4077	G1-744578-00	FAE3131	G1-742375-70	FAN5557	G1-740855-50	FEC0127	G1-744615-30
DFH7915	G1-740983-10	DFG3262	G1-741657-40	DFH8363	G1-745192-80	FFC0044	G1-739613-60	FFP1965	G1-741709-10	FFQ0770	G1-744479-00
DFL2232	G1-741006-20	DFL3161	G1-741497-90	DFL4813	G1-743927-80	FI00016	G1-742409-80	FSC0808	G1-742414-20	FYN0555	G1-742454-90
DFL5641	G1-745282-80	DFM6730	G1-740626-70	DFM8780	G1-740219-00	GD00055	G1-739325-50	GD00055	G1-742308-60	GLR0551	G1-740044-60
DFM5458	G1-741649-70	DFN4947	G1-740972-10	DFN7564	G1-742539-60	GHW1818	G1-740841-20	GK50249	G1-740859-90	GLR0557	G1-741599-10
DFP1093	G1-740731-20	DFP1093	G1-740003-00	DFP1388	G1-743148-00	GQ04257	G1-742078-70	GRP5108	G1-743751-80	GRM4182	G1-740556-30
DFP8466	G1-740979-80	DFR1339	G1-744505-30	DFR2320	G1-742077-60	GWX3274	G1-743834-30	GXF2096	G1-739733-50	GXY9520	G1-744619-70
DFP8321	G1-741644-20	DFR6083	G1-741368-10	DFT6088	G1-741367-00	GXW9837	G1-741353-80	HAA4845	G1-740611-30	HAM7879	G1-745277-50
DFU3404	G1-743838-70	DFW4717	G1-741624-40	DFX1820	G1-743711-10	HBA4909	G1-743121-50	HBQ4691	G1-744733-00	HCG9232	G1-740587-10
DFY7100	G1-744653-80	DFY9010	G1-743899-20	DFY9983	G1-740552-00	HDK7032	G1-741539-70	HDK6706	G1-742593-50	HDM7093	G1-739385-90
DGC8835	G1-742035-80	DGD9923	G1-739253-90	DGK1641	G1-742060-00	HEW0149	G1-740708-10	HPF0737	G1-743938-80	HOS6219	G1-743714-10
DGN0149	G1-739602-60	DGN0149	G1-740098-70	DGN2725	G1-740553-00	HPB2271	G1-739745-60	HQL4546	G1-741540-80	JKF1020	G1-742469-20
DGN7722	G1-743929-00	DGO4791	G1-743728-70	DGO4368	G1-739651-00	JH0611	G1-739357-30	JLT6978	G1-739347-40	JPN6798	G1-741618-90
DGQ9337	G1-743774-00	DGI1463	G1-740584-90	DGI2810	G1-739282-50	JNP0557	G1-744671-40	JOE5485	G1-745120-20	JPN8470	G1-739727-20
DGV5713	G1-739870-40	DGW3752	G1-740346-90	DGW4578	G1-742348-50	JYB4517	G1-739961-10	JZK3850	G1-741594-60	JZK3850	G1-741042-10
DHK0496	G1-740104-20	DHK9406	G1-740998-50	DHK9739	G1-744542-70	JZK2350	G1-740891-80	KGW2884	G1-742165-60	KHL8835	G1-740760-90
DHP0733	G1-743877-20	DHP9207	G1-744652-70	DHO3587	G1-742185-40	KK83835	G1-740780-70	KKH7431	G1-740820-30	KML2486	G1-741601-30
DHQ9154	G1-740634-40	DHR5821	G1-743868-40	DHR8558	G1-739837-80	KRES141	G1-744658-20	KTG4911	G1-744456-90	KUT3840	G1-742342-70
DHT1394	G1-742385-60	DHT3096	G1-740032-70	DHT3769	G1-743780-40	LOO6365	G1-742025-90	LOV1723	G1-745290-70	LUX7194	G1-741465-00
DHT5577	G1-740824-70	DHW1019	G1-739850-10	DHW2599	G1-743137-00	MPX5039	G1-741371-40	MPX5039	G1-741647-50	MRM6200	G1-742069-90
DHW3207	G1-743138-00	DHX0858	G1-741661-80	DHY1790	G1-745201-60						
DHY2729	G1-744553-70	DIAS553	G1-741322-00	DIC0760	G1-744541-60						
DID1297	G1-740664-10	DID1297	G1-740014-00	DIG8587	G1-740517-80						
DIQ1761	G1-740843-40	DIJ2521	G1-739975-10	DIY9386	G1-743849-70						
DIY9386	G1-744483-30	DIU0008	G1-739239-60	DIU1869	G1-742102-90						
DIA4603	G1-743446-90	DIW3445	G1-744346-90	DIW3445	G1-744346-90						
DIY3601	G1-741564-00	DIY6094	G1-740662-00	DIZ2573	G1-741471-50						
DIZ8208	G1-740683-90	DIY6094	G1-740662-00	DJA6617	G1-744627-40						
DJB9017	G1-739946-90	DJG3244	G1-745216-60	DJH3209	G1-744728-60						
DJH6156	G1-741710-20	DJP4890	G1-739327-60	DJQ1509	G1-740710-30						
DJR9098	G1-744736-30	DKA2152	G1-741356-00	DKA9209	G1-744408-50						
DKA9799	G1-742123-80	DKA9799	G1-742136-00	DKD2963	G1-742540-70						
DKD6075	G1-741343-90	DKG9850	G1-739805-00	DKM1149	G1-742576-00						
DKM1149	G1-742590-20	DKO5412	G1-739617-40	DKR6443	G1-740480-40						
DKT3082	G1-739304-00	DKP9674	G1-741641-00	DKV2775	G1-745298-40						
DKY4969	G1-742122-70	DLC4593	G1-742150-20	DLF4044	G1-739248-40						
DLG14829	G1-739629-00	DLE3762	G1-740346-90	DLI1474	G1-741547-80						
DLV0079	G1-742514-30	DLV0154	G1-742514-30	DLW6634	G1-744701-10						
DMA4295	G1-739752-20	DMD0479	G1-742528-60	DMD1788	G1-739882-00						
DMD3725	G1-739842-40	DMD9567	G1-745175-20	DMG3004	G1-740526-60						
DMH3405	G1-744662-60	DMD4477	G1-740707-00	DMH5139	G1-740711-40						
DMM9027	G1-742073-20	DMM2665	G1-741715-70	DMM2665	G1-743832-10						
DMM9449	G1-739751-10	DMM0177	G1-742588-00	DMM3207	G1-742403-20						
DMM5196	G1-740880-80	DMM9847	G1-741498-00	DMM8325	G1-742582-50						
DMR6937	G1-743850-80	DMU1270	G1-743140-20	DMU4547	G1-742024-80						
DMU4709	G1-741727-80	DMU5036	G1-739755-10	DMU5416	G1-744529-50						
DMU7639	G1-741687-10	DMV0253	G1-742408-70	DMV0253	G1-742435-00						
DMW9619	G1-739699-40	DMX4193	G1-739699-40	DMX4193	G1-740463-90						
DNA7983	G1-745181-80	DNE0393	G1-745321-50	DNE0393	G1-741598-00						
DNE7392	G1-740912-70	DNL7773	G1-740050-30	DNL8510	G1-744494-30						
DNQ5731	G1-739886-40	DNO6630	G1-745234-60	DNO9378	G1-744334-80						
DNR3466	G1-743669-30	DNS9433	G1-740745-50	DNSW320	G1-742113-90						
DNR8342	G1-745222-50	DOA1974	G1-742597-90	DOF6414	G1-740829-10						

ABY8113	G1-741401-10	ALC1604	G1-741428-60	BJB8863	G1-740051-40
BMV1876	G1-744606-50	BNN4466	G1-739958-00	BQC7686	G1-741420-90
BRG0931	G1-740878-60	BZM7257	G1-743118-20	CAM5540	G1-740604-70
CAMS5540	G1-739880-90	CDG8409	G1-742045-70	CFN1677	G1-744487-70
CIX6017	G1-741317-50	CIX6017	G1-741457-20	CIX6017	G1-740825-80
CMO0997	G1-741485-80	COF9395	G1-745314-90	COF9395	G1-745218-10
CSX4246	G1-744587-80	CIP7573	G1-744498-70	CWB8406	G1-743685-80
CXS2089	G1-740977-60	CZ94388	G1-742470-30	DAL1015	G1-743699-00
DBV5006	G1-742343-60	DCM2312	G1-741424-20	DDF9222	G1-744518-50
DDN3723	G1-740801-60	DDT6327	G1-741617-80	DFI1120	G1-740996-30
DFP1617	G1-740991-90	DFU7892	G1-743895-90	DGC5438	G1-740750-00
DHK6077	G1-744668-10	DIA5553	G1-741458-30	DIB0091	G1-739925-00
DIC0760	G1-744472-30	DIC0760	G1-744474-50	DIC0760	G1-743792-50
DID1297	G1-740001-90	DLE3732	G1-743681-40	DMO8108	G1-742411-00
DMQ7605	G1-743734-20	DMY8266	G1-742585-80	DPW9636	G1-742336-10
DQG9584	G1-744573-50	DQG9584	G1-739895-20	DQG9584	G1-739891-90
DRE2773	G1-741770-70	DRY0304	G1-743936-60	DSZ2998	G1-744538-30
DSZ2998	G1-743875-00	DUI0377	G1-744544-90	DUT9929	G1-739794-00
DVC5228	G1-740483-70	DVV9727	G1-739640-00	DVY7456	G1-739368-30
DVZ8714	G1-743689-10	DVZ8786	G1-742542-90	DWE0281	G1-744339-20
DWM5108	G1-743741-90	DWM5108	G1-740806-00	DWE5630	G1-739994-20
DWR9645	G1-742018-20	DXF7014	G1-745124-60	DXZ4495	G1-739881-00
DZZ2804	G1-740605-80	GTI8616	G1-740677-30	HPB2271	G1-740570-60
JN36798	G1-741548-50	JOF3537	G1-740997-40	JZK2350	G1-741662-90
KGX3061	G1-741673-90	KTG4911	G1-745208-20	LOZ9404	G1-742065-50

ENQUADRAMENTO 746.31-TRANSITAR ACIMA DE 20% E ATE 50% DA VELOCIDADE PERMITIDA
PROCESSADAS EM 22/11/2007

ANZ1539	G1-739555-30	BGL2321	G1-739590-50	BTP8050	G1-739463-00
BZJ8586	G1-741170-10	CLV4680	G1-740253-80	CID0801	G1-741222-90
CKX2366	G1-740269-20	CLV7410	G1-741078-80	CRW6762	G1-744119-20
CWX0326	G1-744942-00	CYL4381	G1-739472-80	DFY5383	G1-744213-80
DOM0014	G1-742334-00	DPY2105	G1-741023-80	DSI3923	G1-745060-80
DXF7014	G1-745018-00	DXR6710	G1-745058-60	DXX3009	G1-740375-90
DZC0006	G1-739490-40	FCI1001	G1-739436-50	GSF3759	G1-741106-30
HDJ8519	G1-739452-00				

ENQUADRAMENTO 747.10-TRANSITAR ACIMA DE 50% DA VELOCIDADE PERMITIDA
PROCESSADAS EM 22/11/2007

BOV7492	G1-740814-80	CHB8185	G1-740625-60	CMX8830	G1-740525-50
DDN2471	G1-742281-70	DHT3769	G1-741060-10	DQC9584	G1-739618-00
DQG9584	G1-744465-70	DQG9584	G1-742080-90	DQC9584	G1-741679-40
DQG9584	G1-741702-50	DQG9584	G1-739887-50	DTT7891	G1-740697-10
DTT7891	G1-740293-40	DWP5630	G1-740516-70	DWP5630	G1-741437-40

GERSON LUIS BITTENCOURT
Secretário Municipal de Transportes

SECRETARIA DE URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

INDEFIRO

PROT. 07/11/14028 ANTONIO P NATAL COELHO – PROT. 07/11/14509 LUCIANA M FUKUGAUTI – PROT. 07/11/14608 IGREJA PRESBT. DEUS "E AMOR – PROT. 07/11/14195 M FERNANDES COM. E LOCAÇÃO DE BILHARES LTDA – PROT. 06/11/6282 ACADEMIA SPORT CENTER – PROT. 07/11/14632 IGREJA EVANGELICA RENOVADA – PROT. 07/11/14652 TERESINHA DA C LIMA – PROT. 07/11/14419 PANIFICADORA BENJAMIM MOLOISI LTDA – PROT. 06/11/9861 REVAL CENTRO AUTOMOTIVO LTDA

CONCEDIDO PRAZO DE 30 DIAS

PROT. 07/11/13417 LUCILENE B DA SILVA – PROT. 07/11/13519 EDUARDO AHN

CANCELE-SE O AIM Nº 155930

PROT. 7747/45 MIGUEL DE FILIPPIS

CANCELE-SE O AIM Nº 151855

PROT. 03/10/30547 AMARILDO DE OLIVEIRA GLP LTDA

COMPAREÇA O INTERESSADO

PROT. 07/10/2507 REGINA M TORRES – PROT. 07/11/4542 FERNANDES C RESTAURANTE LTDA – PROT. 06/11/11300 ROSANA DA SILVA – PROT. 07/11/15029 ELIANDRE D B VIEIRA – PROT. 05/11/2914 ARNALDO GOMES – PROT. 04/11/11383 CONSTRUTORA R MARTINS LTDA

ENGª ARQTª SIMONE MEDEIROS EYER THOMAZ

Diretora do Deptº de Controle Urbano

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

DEFIRO PROJETO DE CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL – SEMURB ESPRESSO
PROT. 07/11/15085 LEO M MARGERON – PORT. 07/11/14974 CELIA F TELES – PROT. 07/11/14888 HUMBERTO TASSO FILHO – PROT. 07/11/14847 VALCIR FDA SILVA – PROT. 07/11/14845 ALDINEI A DA CRUZ – PROT. 07/11/14830 LUIZ M FERREIRA – PROT. 07/11/14776 CLAUDOMIRO C DE OLIVEIRA – PROT. 07/11/14768 RUI SHIBUCAVA – PROT. 07/11/12731 CARLOS E BENATTI – PROT. 07/11/14724 JOSE DIAS JR – PROT. 07/11/14718 PAULO H DE SÃO PEDRO – PROT. 07/11/14228 HUGO S FUJISAWA – PROT. 07/11/14699 EDER J DE MATTOS

DEFIRO PROJETO DE CONSTRUÇÃO COMERCIAL – SEMURB EXPRESSO

PROT. 07/11/14252 L & B COM. E CONSULTORIA LTDA

DEFIRO PROJETO DE AMPLIAÇÃO RESIDENCIAL

PROT. 07/11/11008 KATIA HARANAKA – PROT. 55263/02 RICARDO DA S BRAGA

DEFIRO PROJETO DE REGUL. RESIDENCIAL

PROT. 07/11/11218 MARIZA B R COELHO – PROT. 8779/84 EDUARDO R P VILELA

DEFIRO PROJETO DE REGUL. DE AMPLIAÇÃO RESIDENCIAL

PROT. 20756/88 ANTONIO F GUSMÃO – PROT. 4283/96 RENATO DE C ROSSI – PROT. 14710/64 JOSE AP. G GUARNIERI

DEFIRO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO COMERCIAL

PROT. 06/11/3468 ORLANDO K SUGMURA – PROT. 07/11/10323 ANA M ROGERE

DEFIRO PROJETO DE AMPLIAÇÃO DE CONSTR. COMERCIAL

PROT. 16023/91 CONSTANTINO G DA ROCHA

DEFIRO PROJETO DE AMPLIAÇÃO COMERCIAL

PROT. 10145/84 ARLINDO FURQUIM

DEFIRO O PEDIDO DE TRANSFERENCIA DE RESPONSABILIDADE TECNICO

PROT. 06/11/12281 CRAVESTAK CONST. E COMERCIO

INDEFERIDOS

PROT. 07/10/47904 MARIA SILVA VOLPE

COMPAREÇA O INTERESSADO

PROT. 36863/97 LIANA T MEIJERING – PROT. 37268/73 MASSAITE AOKI – PROT. 32728/76 ALMIRO O DE LIMA – PROT. 02/10/6467 ROGERIO DA S VALE – PROT. 56308/00 LUCIANA S HAKIM – PROT. 32313/98 ROCHARD J DA CRUZ – PROT. 07/11/14516 MARINILBIS C TIAGO – PROT. 07/11/14397 LUCIA M DE M STORARI – PROT. 07/11/14214 JOSE W DUARTE – PROT. 07/10/45464 PAULO S CECCARELLI – PROT. 07/10/50748 ENGEPORT EMPREEND. E PARTICIPAÇÕES – PROT. 07/10/51230 VALDECIR F MARTINS – PROT. 07/11/12856 HELIO M FILHO

COMPAREÇA NO PRAZO DE 10 DIAS, SITO "A AV. ANCHIETA Nº 200, 2º ANDAR, GUICHE DE ATENDIMENTO PARA TOMAR CIENCIA
PROT. 06/11/12037 F B CONSTR. E COMERCIO LTDA AIM Nº 155934

PROT. 07/11/2908 MILTON AUGUSTO INT Nº 48416

ARQTº MARCELO ALEXANDRE JULIANO

Diretor do Deptº. de Uso e Ocupação do Solo

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO S/A

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Convite nº 034/2007, Protocolo nº C 006.11.2007 – Objeto: referente a contratação de empresa para fornecimento de Panetone e Torrone para o Programa da Alimentação Escolar, conforme convênio firmado entre a CEASA Campinas e a Prefeitura Municipal de Campinas. : O Sr. Diretor Presidente da CEASA Campinas, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social. RESOLVE: A vista da homologação da decisão da Comissão Permanente de Licitação, no processo Licitatório retro referido, resolve adjudicar as empresas: FG JUNIOR & CIA LTDA. para o item torrone pelo valor de R\$ 0,28 (vinte e oito centavos) p/unidade, totalizando R\$ 36.960,00 (trinta e seis mil novecentos e sessenta reais) - COMERCIAL DE ALIMENTOS NUTRIVIP DO BRASIL LTDA. para o item panetone pelo valor de R\$ 9,78 (nove reais e setenta e oito centavos) p/kg totalizando R\$ 15.652,89 (quinze mil seiscientos e cinquenta e dois reais e oitenta e nove centavos).

AVISO DE LICITAÇÃO REVOGADA

Protocolo nº C 008.11.2007 – Convite nº 035/2007 – Objeto: Confeção de 200.000 (duzentos mil) folhas de controle de acesso para serem utilizadas no Horto Shopping Ouro Verde. : COMUNICADO: Tendo em vista as razões expostas pela Comissão de Licitação, mantenho a decisão no sentido de **revogar** o presente processo licitatório.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

DIRETORIA JURÍDICA E ADMINISTRATIVA DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO – SETOR DE RECURSOS HUMANOS EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A Companhia de Habitação Popular de Campinas - COHAB/CAMPINAS, convoca o candidato abaixo relacionada, a comparecer impreterivelmente no dia 29/11/2007, as 09:00 horas, na Av. Faria Lima, 10 - Parque Itália - Campinas - SP, para que sejam iniciados os procedimentos relacionados à contratação.

Informamos que já foi efetuado o critério de desempate, conforme previsto no item 11.1 do Edital do Concurso Público 001/03.

Perderá os direitos decorrentes do Concurso Público 001/03, o candidato que não atender a essa convocação no prazo aqui estabelecido, com a ressalva constante dos itens 12.6 do referido edital

CANDIDATO EMPREGO CLASSIFICAÇÃO HORÁRIO
EMERSON NOGUEIRA DE LIMA ASSIST. TÍC/ADMIN. 34º LUGAR 09:00

Campinas, 27 de Novembro de 2.007

LAIRCE ANICETO CARDOSO DA SILVA

Chefe Setor Recursos Humanos

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

DESPACHO

Em face dos elementos de convicção constantes do presente processo, em especial a Ata da Sessão Pública de fls. 405/408 e da manifestação da Sra. Pregoeira de fls. 409, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial nº 026/07 referente ao registro de preços para prestação de serviços gráficos para confecção de impressos e formulários, **ADJUDICADO** o item 01 a favor da empresa **UNI REPRO SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 56.811.086/0001-97, no valor total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) classificada em primeiro lugar. **AUTORIZO** que os preços apresentados pelas empresas adjudicatárias sejam registrados em Ata própria, conforme Anexo III do Edital, ficando as empresas mencionadas no item I desta decisão convocadas a comparecer, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar de sua convocação, para firmar a Ata de Registro de Preços e o Compromisso de Prestação de Serviços.

Em: 26/11/2007

GERSON LUIS BITTENCOURT

Diretor Presidente

DESPACHO

Em face dos elementos de convicção constantes do presente processo, em especial a Ata da Sessão Pública de fls. 136 e da manifestação de fls. 137 da Sra. Presidente da Comissão Permanente de Licitações, **HOMOLOGO** o Convite nº 010/07, referente prestação de serviços de clipegem eletrônica para registro e acompanhamento de matérias veiculadas nas emissoras de TV relacionadas ao trânsito, transportes e informações de cunho institucionais da EMDEC. **ADJUDICO** o objeto deste Convite à empresa **NEW CLIPING COMUNICAÇÃO LTDA.- EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.075.486/0001-90, classificada em primeiro lugar no valor total de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) e **AUTORIZO** a despesa no valor total de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

Em: 26/11/07.

GERSON LUIS BITTENCOURT

Diretor Presidente

HOSPITAL MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL "DR MÁRIO GATTI"

ÁREA DE LICITAÇÕES

ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93

PROTOCOLO Nº 1582/07

- **Laboratório Químico Farm. Bergamo Ltda.**, para o item 02 no valor total de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).

- **Cirurgia Mafra Ltda.**, para os itens 03, 11, 12 e 13 no valor total de R\$ 759,88 (setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos).

- **Vale Saúde Com. Prod. Odontl. Hosp. Ltda.**, para os itens 05 e 10 no valor total de R\$ 3.654,00 (três mil, seiscientos e cinquenta e quatro reais).

AR 24 - INCISO VIII - LEI 8.666/93 - PROTOCOLO Nº 1603/07

- **IMA – Informática de Municípios Associados S/A.**, para o item 01 no valor de R\$ 11.511,00 (onze mil, quinhentos e onze reais).

Campinas, 27 de novembro de 2007.

ROBER TUFI HETEM

Presidente do HMMG

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Protocolo n.º 1250/07

Pregão Presencial n.º 10/2007 – Aquisição de materiais para informática
Diante dos elementos constantes no protocolado em epígrafe, acolho a Adjudicação do pregoeiro, HOMOLOGO o objeto desta licitação e autorizo a despesa à empresa abaixo especificada pelo preço mencionado:

Printmaq Informática Ltda-EPP, para os itens 01 e 03 no valor total de R\$ 4.565,00 (Quatro mil, quinhentos e sessenta e cinco reais)

BBComp Com. De Produtos para inform. Ltda EPP, para o item 02 no valor total de R\$ 1370,00 (Hum mil, trezentos e setenta reais)

Campinas, 27 de novembro de 2007

ROBER TUFI HETEM

Presidente do HMMG

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Para atendimento do disposto no parágrafo 2º do artigo 15 da Lei 8.666/93 torna público o(s) preço(s) registrado(s) no(s) resumo(s) de ata(s):

Pregão n. 89/07 - Registro Preços: cal virgem para tratamento de água c/ alto teor de óxido de cálcio; preço unitário registrado R\$ 0,297/kg; **Empresa:** Ical Indústria de Calcinção Ltda; ata registrada: 22/11/2007; vigência: 12 meses.

Pregão n. 90/07 - Registro Preços: desodorizador de ambiente; preço unitário registrado: R\$ 32,00/litro; **Empresa:** Glotec Representações e Comércio Ltda; ata registrada: 27/11/2007; vigência: 12 meses.

Pregão n. 95/07 - Registro Preços: cloreto de polialumínio solução; preço unitário registrado: R\$ 0,64/kg; **Empresa:** Nheel Química Ltda; ata registrada: 23/11/2007; vigência: 12 meses.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**RESUMO DE CONTRATO**

Contrato 2007/4380; Empresa: CMC Constr. Manutenção e Com. Materiais para Construção Ltda; TP n. 09/2007; objeto: serviços topográficos; vigência: 12 meses; valor total: R\$ 839.800,00.

DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA E DE REL. C/ INVESTIDORES**JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

Convite: 2007/127 – Aquisição de micro computador Notebook. **Classificada 1º lugar:** BBComp Comércio de Produtos para Informática Ltda. EPP, valor total R\$ 37.896,00. **Desclassificadas:** Printmaq Informática Ltda. EPP, não apresentou catálogo conforme item 5.1.2 do edital, que permitisse a análise dos equipamentos; Promatec Informática Ltda., não apresentou catálogo em Português conforme item 5.1.2 do edital, que permitisse a análise dos equipamentos e não indicou assistência técnica no Estado de São Paulo conforme item 13.4 do edital. O julgamento completo encontra-se na Internet no endereço <http://www.sanasa.com.br>.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**SETEC**

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

PORTARIA N.º 54/2007

O Ilmo. Sr. Presidente da SETEC – Serviços Técnicos Gerais, no uso das atribuições de seu cargo, conferidas pelo disposto nos incisos I e III do artigo 8º da Lei Municipal n.º 4.369 de 11 de fevereiro de 1974, RESOLVE:

Pela instauração de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATÓRIA** para a regular apuração dos fatos narrados no Protocolo n.º 9098/2007, onde figura como interessado a Supervisão da Divisão de Serviços Gerais, referente aos servidores matrícula funcional n.º 1376-01 e 1380-01.

Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório, bem como diante das disposições contidas no artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Campinas, após expedida do mandado citatório, o servidor deverá comparecer perante a Comissão Permanente de Sindicância para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.

Campinas, 26 de novembro de 2007.

JOSÉ ANTONIO DE AZEVEDO

Presidente-SETEC

PORTARIA N.º 55/2007

O Ilmo. Sr. Presidente da SETEC – Serviços Técnicos Gerais, no uso das atribuições de seu cargo, conferidas pelo disposto nos incisos I e III do artigo 8º da Lei Municipal n.º 4.369 de 11 de fevereiro de 1974, RESOLVE:

Pela instauração de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATÓRIA** para a regular apuração dos fatos narrados no Protocolo n.º 9385/2007, onde figura como interessado o Supervisor da Divisão Funerária, referente aos servidores matrícula funcional n.º 1318-01 e 1337-01.

Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório, bem como diante das disposições contidas no artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Campinas, após expedida do mandado citatório, o servidor deverá comparecer perante a Comissão Permanente de Sindicância para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.

Campinas, 26 de novembro de 2007.

JOSÉ ANTONIO DE AZEVEDO

Presidente-SETEC

PORTARIA N.º 56/2007

O Ilmo. Sr. Presidente da SETEC – Serviços Técnicos Gerais, no uso das atribuições de seu cargo, conferidas pelo disposto nos incisos I e III do artigo 8º da Lei Municipal n.º 4.369 de 11 de fevereiro de 1974, RESOLVE:

Pela instauração de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATÓRIA** para a regular apuração dos fatos narrados no Protocolo n.º 9395/2007, onde figura como interessado a Supervisão da Divisão de Serviços Gerais ou Supervisor da Divisão Funerária, referente ao servidor matrícula funcional n.º 1030-01.

Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório, bem como diante das disposições contidas no artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Campinas, após expedida do mandado citatório, o servidor deverá comparecer perante a Comissão Permanente de Sindicância para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.

Campinas, 26 de novembro de 2007.

JOSÉ ANTONIO DE AZEVEDO

Presidente-SETEC

PORTARIA N.º 57/2007

O Ilmo. Sr. Presidente da SETEC – Serviços Técnicos Gerais, no uso das atribuições de seu cargo, conferidas pelo disposto nos incisos I e III do artigo 8º da Lei Municipal n.º 4.369 de 11 de fevereiro de 1974, RESOLVE:

Pela instauração de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATÓRIA** para a regular apuração dos fatos narrados no Protocolo n.º 9717/2007, onde figura como interessado a Supervisão da Divisão de Serviços Gerais ou Supervisor da Divisão Funerária, referente aos servidores matrícula funcional n.º 1315-01 e 1354-01.

Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório, bem como diante das disposições contidas no artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Campinas, após expedida do mandado citatório, o servidor deverá comparecer perante a Comissão Permanente de Sindicância para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.

Campinas, 26 de novembro de 2007.

JOSÉ ANTONIO DE AZEVEDO

Presidente-SETEC

ORDEM DE SERVIÇO N.º 07 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2007.

O Ilmo. Sr. Presidente da SETEC – Serviços Técnicos Gerais, no uso das atribuições de seu cargo, conferidas pelo disposto nos incisos I e III, do Artigo 8º, da Lei Municipal n.º 4.369, de 11 de fevereiro de 1974 e,

CONSIDERANDO, que na busca pela segurança dos servidores e demais usuários da SETEC, foram criados dispositivos para a redução significativa do recebimento de numerários no caixa localizado nas dependências da Autarquia;

CONSIDERANDO, que o setor de tesouraria responsável pelo caixa da autarquia, vem sofrendo um processo constante de informatização, para que as operações de caixa (recebimentos) sejam substituídas pelas operações com boletos bancários via banco ou internet;

CONSIDERANDO, que o caixa da Autarquia realiza atendimentos somente para o recebimento de taxas e preços públicos emergenciais ou em atraso;

CONSIDERANDO, que em virtude do baixo volume de numerário no caixa, agravado pelas trocas constantes, este não vem apresentando quantidade suficiente para a realização do “troco”, prejudicando e dificultando o atendimento dos usuários externos;

ORDENO:

Artigo 1º - Ficam os servidores da tesouraria, impedidos de procederem à troca de dinheiro aos demais servidores e usuários.

Artigo 2º - A presente Ordem de Serviço entra em vigor, nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRÁ-SE.

Campinas, 26 de novembro de 2007.

JOSÉ ANTONIO DE AZEVEDO

Diretor Administrativo/Financeira

MARCELO LUIZ FERREIRA

Presidente

VALDIR APARECIDO DELING

Diretor Técnico Operacional

DIVERSOS**EDITAL DE EXTRAVIO**

PAULO HENRIQUE VIEL - ME sito à Av. das Amoreiras n.º 1827, Campinas, CNPJ 58.411.828/0001-12 Inscr. Est. 24.507.868.110 **COMUNICA** o extravio dos talonários de notas fiscais de micro empresa n.º001 a 500 não se responsabilizando pelo uso indevido dos mesmos.

(24, 27, 28/11)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSOCIADO

COOPERATIVA HABITACIONAL DE ARARAS, Sociedade Cooperativa sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 51.044.378/0001-28, com sede a Rua Dusolina Leone Tournieux, n.º 249, Parque Residencial Vila União, Campinas, SP, representada na forma de seu Estatuto Social por sua Diretoria, **CONVOCA** os seguintes cooperados: **FRANCELINA FERREIRA PINTO**, CPF 058.188.189-34, RG 28.184.774-5 SSP/SP (Matrícula 9067); **JOELSON ANTONIO CARLI DOS SANTOS**, CPF 584.597.669/34, RG 4.258.506-8 (Matrícula 3144); **MARCIA RAQUEL DA CRUZ**, CPF 120.357.688/96, RG 21.552.612 SSP/SP a fim de regularizarem as situações de seus respectivos imóveis perante esta entidade, no prazo de **15 dias**. Após, este prazo o cooperado será eliminado do quadro de associados da mesma pelo descumprimento das obrigações estabelecidas em seu Estatuto Social.

Campinas, 26 de novembro de 2007

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA

Diretor Presidente

EDITAL DE EXTRAVIO

A Empresa **CELESTE HELIO BUZATO ME**, CNPJ 01.587.341/0001-78, e I. M. 446.38-6, estabelecida à Rua Santa Ernestina,590, Jd. Guarani, Campinas, SP; **DECLARA** que foi **extraviado** as Notas Fiscais de serviços serie A mod. I, do n.º 1051 à 1100, não se responsabilizando pelo uso indevido das mesmas.

(28, 29, 30/11)

EDITAL DE EXTRAVIO

MP COSTA CAMPINA - ME, CNPJ N.º 03.480.961/0001-39, Rua 08 (Oito) n.º 13 - Pq. Camboriu, Campinas/ SP, Inscr. Est. N.º 244.656.818.115 **DECLARA** e **COMUNICA** p/ os devidos fins o **extravio** das Notas Fiscais N.º 001 a 250 Série D-1, não se responsabilizando pelo uso indevido das mesmas.

(28, 29, 30/11)

EDITAL DE EXTRAVIO

MELLO GUARALDO & SOAVE GUIMARÃES LTDA. - ME, com sede à Rua Antonio Bento, 99, V. Industrial, campinas/SP, CNPJ N.º 04.937.697/0001-82, Inscr. Est. 244.408.762.110 **DECLARA** e **COMUNICA** p/ os devidos fins o **extravio** das Notas Fiscais N.º 01 a 250 Série D-1, não se responsabilizando pelo uso indevido dos mesmos.

(28, 29, 30/11)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - RESIDENCIAL PARQUE DOS RESEDÁS

Pelo presente Edital, ficam **CONVOCADOS** os Srs. Associados para a **Assembléia Geral Ordinária** desta entidade, a ser realizada no dia **12 de Dezembro de 2007** à Rodovia Campinas-Mogi Mirim, KM. 116,5, na sede da Associação (Clube), Campinas – SP, em primeira convocação, às 18:30 horas, e em segunda convocação às 19:00 horas, com qualquer número, para apreciarem e deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:**

1- Prestação de contas e proposta orçamentária da Diretoria Executiva;

2- Eleição dos membros da Diretoria Executiva (Diretor Presidente, Diretor Administrativo

e Diretor de Segurança e Fiscalização), do Conselho Fiscal (três (03) membros efetivos e três (03) membros suplentes) e do Conselho Consultivo (05 membros efetivos e três (03) membros suplentes).

- **Art. 33** – Para a eleição dos cargos do Conselho Consultivo, os candidatos deverão fazer suas inscrições, individualmente, até 15 (quinze) dias antes da Assembléia Geral Ordinária que objetivar tal eleição, mediante solicitação escrita dirigida ao Presidente da Diretoria Executiva.

- **Art. 34** – Para a eleição dos cargos da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal a inscrição será feita por chapas separadas para cada órgão, até 10 (dez) dias antes da Assembléia Geral Ordinária que objetivar tal eleição, mediante solicitação escrita ao Presidente do Conselho Consultivo, constando a anuência de todos os candidatos.

- **Art. 36** – Somente poderão concorrer às eleições para o preenchimento de cargos dos órgãos sociais pessoas físicas, maiores de 18 (dezoito) anos, proprietários, titulares de direito de compromissários compradores, cessionários ou compromissários cessionários de direitos sobre imóveis localizados no loteamento **RESIDENCIAL PARQUE DOS RESEDAS**, ou pelos representantes legais das pessoas jurídicas que atendam a esses requisitos e aos demais requisitos constantes deste Estatuto.

NOTA:

A-) Os associados poderão fazer-se representar por procurador, devidamente qualificado para este fim.

B-) Apenas poderão participar, os Associados no gozo de seus direitos civis e quites com suas obrigações sociais.



APRENDA COM O SELETINHO COMO SEPARAR O SEU LIXO



Olha só quanto tempo demora para alguns materiais entrarem em decomposição!

Papel	3 a 6 meses
Nylon	Mais de 30 anos
Pano	De 6 meses a 1 ano
Plástico	Mais de 100 anos
Filtro de Cigarro	5 anos
Borracha	Tempo indeterminado
Madeira pintada	13 anos
Vidro	Tempo indeterminado
Metal	Mais de 100 anos
Chiclete	5 anos

Nossa cidade está implantando a Coleta Seletiva e em breve, estará atendendo todo o município.

Todos os materiais coletados serão enviados às Cooperativas de Trabalhadores, para triagem e valorização, o que resulta na geração de trabalho, renda e melhoria da qualidade de vida para toda a população.

O sucesso da Coleta Seletiva depende da participação de todos: você separa, a Prefeitura recolhe e a Cooperativa faz a triagem dos materiais para as indústrias recicladoras.

Participando da Coleta Seletiva você estará ajudando na preservação ambiental, na diminuição do consumo de energia e de recursos naturais, redução da poluição, redução do consumo de água e energia para fabricação de produtos, melhor aproveitamento do aterro sanitário, com economia para a população, além de fazer nossa Cidade mais limpa e mais bonita.

**PARTICIPE DO NOSSO
PROGRAMA
DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL:
PALESTRAS-VÍDEO E LIXO-TOUR
TELEFONES DO D.L.U:
3272-4405/3273-0689**